DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS
EVENTO: Audiência Pública N°: 1322/04 DATA: 18/11/2004
INÍCIO: 10h13min TÉRMINO: 14h25min DURAÇÃO: 04h12min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 04h11min PÁGINAS: 83 QUARTOS: 51

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

CLÁUDIO DALLEDONE JÚNIOR - Advogado. JOÃO CARLOS AMORIM DINIZ - Delegado da Polícia Civil do Estado do Maranhão. WILTON CARLOS REGO - Perito criminalista do Estado do Maranhão. GERAULIDES MENDONÇA CASTRO - Promotora de Justiça do Estado do Maranhão. JÂNIO SIQUEIRA - Advogado. SUELY LIMA E SILVA - Promotora de Justiça do Estado do Espírito Santo. RAIMUNDO SOARES CUTRIM - Secretário de Segurança Pública do Estado do Maranhão.

SUMÁRIO: Esclarecimentos sobre a investigação dos crimes de emasculação e assassinato de jovens nos Estados do Maranhão e Pará.

OBSERVAÇÕES

Há palavras ou expressões ininteligíveis. Há intervenções inaudíveis. Há intervenções inaudíveis. Houve exibição de imagens. Há oradores não identificados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Heringer) - Declaro aberta a presente reunião, que tem como finalidade tratar o tema *Crianças emasculadas e assassinadas nos Estados do Maranhão e do Pará.*

Antes de iniciar os trabalhos, gostaria de lembrar aos nobres Deputados que esta reunião não é deliberativa. Portanto, qualquer deliberação deverá ser submetida à votação na próxima reunião ordinária desta Comissão.

Quero também, antes de convidar os componentes da nossa Mesa, pedir desculpas pelo nosso atraso de 13 ou 14 minutos, mas este se deve porque nós fomos convidados pelo Instituto Médico Legal para lá comparecer e obter o resultado de um relatório da Expedição ao Araguaia, realizada em 2001, por ocasião da investigação de umas ossadas para identificação de desaparecidos. Qual não foi a minha surpresa quando fomos lá para receber esse material! E aqui está o relatório. É um relatório sem laudo, inconclusivo. E que, aparecendo como apareceu, em um momento desses, só me instiga a fazer mais questionamentos. A qualidade desse trabalho deixa em dúvida o interesse que, na ocasião, pudessem ter as pessoas envolvidas em esclarecer o caso.

Trazer isso agora, e chamar a Comissão de Direitos Humanos para participar disso, é chamar a Comissão de Direitos Humanos para participar de uma farsa, e nós não vamos participar de farsa em momento algum! Querer devolver 8 ossadas à Presidência desta Casa, sem dizer por que elas ficaram 4 anos morando em Brasília, isto não tem sentido. Então, de posse desse relatório, nós vamos estudá-lo e fazer alguns questionamentos - como já fiz alguns durante o trajeto para cá. Quanto a esses questionamentos, vamos, com certeza, jogar alguma luz sobre os fatos. Não digo nem quero dizer que vamos encontrar alguma coisa naqueles restos, mas reafirmo que temos a obrigação de fazer um trabalho bem feito, e vamos fazer direito. Ora, como é que trazem 8 ossadas para cá sem uma avaliação de DNA? Pelo menos, para que isso conste de um banco de dados? Dessa forma, no futuro, se reclamassem por alguns despojos, pelo menos se saberia alguma coisa.

Estou aproveitando este momento para fazer este desabafo, para que esta questão fique registrada e que a nossa Comissão não seja usada de maneira indevida.

Senhoras e senhores, vamos dar continuidade ao motivo pelo qual foi convocada esta audiência.

Quero convidar, para compor a nossa Mesa, o Sr. Cláudio Dalledone Júnior, advogado de defesa dos réus presos no Pará; o Sr. Jânio Siqueira, advogado de defesa dos réus presos no Pará; Sr. João Carlos Amorim Diniz, delegado que preside o inquérito no Estado do Maranhão; Sr. Geraulides... Aliás, senhora. Desculpe-me. É que está escrito senhor aqui no papel. Talvez porque seja um nome diferente. Se alguém ouvir o nome do meu pai, também fará o mesmo tipo de confusão, porque é mais ou menos parecido. Portanto, quero convidar a Sra. Geraulides Mendonça Castro, Promotora de Justiça do Maranhão; o Sr. Wilton Carlos Rego, perito criminalista do Maranhão; a Sra. Suely Lima e Silva, Promotora de Justiça em Vitória, Espírito Santo; e o Dr. Ernane Malato, Juiz de Direito, primeiro juiz no caso das crianças mortas e emasculadas no Município de Altamira, no Pará.

Muito obrigado a todos pela presença. Há lugar para todos? Todos acomodados?

Eu gostaria de lembrar que o requerimento de realização desta audiência é de autoria dos Deputados Marcus Vicente e Pastor Reinaldo.

Os expositores disporão de 10 minutos. O art. 256, § 2º, do Regimento Interno, concede-lhes até 20 minutos, mas, em função do número de pessoas aqui presentes, vamos condensar esse tempo. Depois, se necessário for, poderão usar a palavra novamente.

Após as exposições será concedida a palavra aos Deputados presentes, respeitada a ordem de inscrição, pelo prazo de 3 minutos, para formularem suas considerações ou pedirem esclarecimentos.

Esclareço que esta reunião está sendo gravada para posterior transcrição e, por isso, solicito que falem ao microfone.

(Intervenção inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Heringer) - Bem, houve um pequeno problema aqui em relação ao convite às pessoas que vão participar desta Mesa. Estamos esclarecendo e, dentro de alguns minutos, resolveremos a situação.

Vamos dar prosseguimento aos trabalhos concedendo a palavra ao convidado Sr. Cláudio Dalledone Júnior, advogado de defesa dos réus presos no Pará. V.Sa. tem 10 minutos para fazer a sua exposição. Posteriormente, voltará a falar.

Antes, gostaria de chamar para compor a Mesa o Sr. Raimundo Soares Cutrim, Secretário de Segurança Pública do Estado do Maranhão.

Com a palavra o Sr. Cláudio Dalledone Júnior.

O SR. CLÁUDIO DALLEDONE JÚNIOR - Exmos. componentes da Mesa, autoridades, familiares e demais presentes, a razão da minha convocação

pelos Srs. Deputados foi a minha defesa em favor de Valentina de Andrade, que acabou recebendo o veredicto absolutório pelo Conselho de Sentença da Comarca de Belém do Pará.

O tempo é exíguo.

Trata-se de um processo que se desenrola há mais de uma década. E o que, mesmo diante da minha jovem advocacia, salta aos olhos, Srs. Deputados, é a violência, a arbitrariedade, ouso até dizer a selvageria com que estão sendo tratados os acusados. É de deixar espantado qualquer um.

Quando ingressei no processo, ative-me à emasculação. Imediatamente, a conexão direta que se faz é a de que crimes envolvendo crianças, homicídios com emasculação - a extirpação do órgão sexual - existiam no Pará e no Maranhão. Produzindo a defesa de Valentina de Andrade - isso antes do julgamento -, a primeira medida tomada foi de ir até o Maranhão e visitar aquelas localidades em que os meninos foram assassinados, com extirpação dos órgãos sexuais. Observando de fora, não há como não conectar os delitos vivificados no Maranhão e no Pará.

Abasteci-me de todas essas informações, fiz juntá-las ao processo. E o julgamento tido como o mais longo da história do Poder Judiciário do Brasil foi executado em 18 dias. Por quê? Porque todas as peças amealhadas no Maranhão foram lidas em plenário para esclarecer os senhores jurados.

Fui atacado pela Secretaria de Direitos Humanos, adida ao Ministério da Justiça, que disse que a defesa fazia um cerco aos jurados. Na realidade, única e exclusivamente conectava os delitos verificados no Maranhão, trazia a conclusão e a conexão lógica de que quem matou no Pará continuava matando no Maranhão. A similitude das lesões, do perfil das vítimas, do local onde eram deixadas era clara, visível, lógica. E, usando a lógica, nada mais do que a lógica, os senhores do Júri foram, ao longo dos 18 dias, abastecendo-se dessas informações e formando um raciocínio de acordo com uma cadeia probante que indicou, primeiramente, que uma pessoa agia sozinha, que isso seria obra de um *serial killer*. Isso tudo consignado, gravado e registrado.

Não havia ainda o advento de Francisco das Chagas. Muitas dúvidas apareciam. Em 1 ano encontramos vítimas tanto no Pará quanto no Maranhão. E essa era a grande dúvida da defesa. Mas, em linhas gerais, a análise dos corpos e das lesões era clara e evidente, mesmo sendo atacado pela pressão popular, mesmo com o massacre da imprensa e o preconceito, principalmente de entidades ligadas à Igreja Católica, mesmo com ONGs que forneciam material, subsídio, apoio operacional e técnico à acusação. Nunca vi acusação igual: era composta pelo Promotor de Justiça, pelos assistentes de acusação e - pasmem, Srs. Deputados! - por um assessor de imprensa. Existia um Júri ali e outro para a mídia nacional. Um massacre, um linchamento. Não consigo chamar de outra coisa a não ser de linchamento. Mas os senhores do Júri, por maioria absoluta de votos - 6 a 1 -, indagados 5 vezes sobre as 5 vítimas, foram unânimes em afirmar que Valentina não tinha qualquer ligação com esses delitos. Não afirmaram que não exista prova.

As investigações, em linhas gerais, do que aconteceu - eu vinha do Paraná para fazer uma defesa no Pará -, estabeleceram-se da seguinte maneira: uma disputa acirrada para obtenção de resultados, pelo Ministério Público local, pela Polícia Civil e pela Polícia Federal. À época, o Pará estava sendo apontado pela Organização dos Estados Americanos e deveria solucionar esses delitos. A Polícia Federal, de acordo com um agente ouvido em plenário, o Sr. José Carlos, baseou-se em informações sobre um dos casos mais rumorosos que a crônica policial e da Justiça Criminal já teve notícia, que foi o caso das bruxas de Guaratuba, cidade litorânea do Paraná, onde a filha e a mulher do Prefeito foram acusadas de matar e entregar uma criança de 7 anos a um ritual satânico. Isso foi no ano de 1992.

O que se percebe com clareza é que a Policia Federal trouxe todas as informações de 1992, da cidade de Guaratuba, e fez uma cópia mal feita. Lá eram 7 acusados de ritual de magia negra com crianças, e não existia emasculação. Trouxe essas informações - e isso está muito claro no processo, de quase 80 volumes hoje - para Altamira, no Pará, e lá engendrou, por intermédio de um delegado chamado Éder Mauro, tido e havido na crônica policial do Estado como criador de assassinos. Isso a imprensa noticia. Ele, em 7 dias, resolveu o que em décadas não se resolveu. Somada a informação desse agente da Polícia Federal, passa-se, então, a estabelecer um processo, em que 7 acusados responderiam por suposto e fantasioso ritual satânico.

Havia uma única testemunha: um alcagüete da Polícia, chamado Edmilson Frasão, que hoje soma ainda mais duas qualidades: ele é condenado por estupro e por estelionato. Uma testemunha que, do ponto de vista da idoneidade, tem nota zero. Essa era a grande testemunha da acusação.

Foi um processo que gerou a condenação de 4 pessoas. No entanto, foi feito mais de acordo com os holofotes da mídia do que propriamente com a prova produzida ali.

A defesa dos demais acusados, ao que percebi, não conseguiu fazer frente a essa pressão, a essa repercussão internacional que teve o caso. Não se conectou esses casos com os do Maranhão. Esse processo foi desencadeado e levado sem nenhum tipo de lastro "probacional". Nada, absolutamente nada, Srs. Deputados, que pudesse comprovar a culpabilidade de qualquer um dos condenados.

A par disso, o que tem a defesa a dizer? O tempo é muito curto, mas devo dizer que se trata de cópia mal feita - e isso foi provado durante o julgamento - do processo de Guaratuba. Essa cópia mal feita não vingou, mas levou à condenação 4 pessoas. Valentina de Andrade conseguiu ser absolvida pela direta conexão dos crimes do Maranhão com os do Pará, porque a defesa foi atrás disso, conectou esses delitos. Não havia o advento de Francisco das Chagas, como já foi dito, mas a similitude de lesões e do perfil das vítimas fez com que os jurados entendessem, de uma forma lógica, como já dito, que Valentina de Andrade não tinha, absolutamente, nenhuma responsabilidade penal no caso.

A Secretaria de Direitos Humanos - e quero deixar consignado o protesto deste advogado; e a responsabilidade é inteiramente minha -, adida ao Ministério da Justiça, foi veemente: não agiu como observadora, mas como acusadora sem ter lido sequer uma página desse processo. Fica aqui o registro da indignação sentida por este advogado no Estado do Pará, diante do preconceito de que foi vítima. E ainda saí do julgamento com a pecha de ter corrompido os membros do Conselho de Sentença.

Coloquei-me à disposição da Polícia Federal e do Secretário de Segurança Pública do Estado do Pará e fui investigado minuciosamente. Nada, absolutamente nada, foi comprovado ou que pudesse indicar que houve qualquer tipo de corrupção. O que ocorreu ali foi, pela primeira vez em mais de uma década, uma análise fria e técnica daquele que se convencionou chamar de o caso dos emasculados do Pará, que detém ligação direta e absoluta com os casos do Maranhão. Tanto é assim que Francisco das Chagas foi detectado pelas autoridades do Maranhão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Heringer) - Obrigado, Dr. Cláudio. V.Sa. foi perfeito em relação ao tempo.

Com a palavra o Sr. Jânio Siqueira, advogado de Celso, preso no Pará. *(Pausa.)* Ausente.

Com a palavra o Sr. João Carlos Amorim Diniz, delegado que preside o inquérito no Estado do Maranhão. *(Pausa.)*

O Sr. João Carlos pediu que chamássemos primeiramente o Sr. Raimundo Soares Cutrim, que lhe é hierarquicamente superior.

Com a palavra o Sr. Raimundo Soares Cutrim, Secretário de Segurança Pública do Maranhão. V.Sa. disporá de até 10 minutos para a sua exposição.

O SR. RAIMUNDO SOARES CUTRIM - Bom-dia. Sou delegado da Polícia Federal. Estou acompanhado do Dr. Diniz, delegado designado para apurar o inquérito policial; do perito Wilton, companheiro de investigações; e da Dra. Geraulides, Promotora de Justiça. *(Inaudível.)* no ano de 1997. E esses fatos ocorriam desde 1991. Ao assumirmos, reunimos todos os inquéritos relativos a esses casos. Alguns não tinham sido instaurados, outros tinham sido instaurados mas o delegado tinha sido removido, os promotores promovidos, e alguns tiveram de ser reconstituídos.

Depois, designamos uma comissão para apurar o caso, mas não se chegava à autoria desses crimes. Em abril de 1993, designamos outra equipe, coordenada pelo Dr. Diniz. Foi designado um policial federal - o Benilton, ali presente -, bem como policiais militares e civis, o perito e o Ministério Público, aqui representado pela Dra. Geraulides.

Começaram as investigações, e no dia 6 de dezembro houve o assassinato do adolescente Jonathan. Até essa época não se tinha a definição da autoria. No interior, na área rural, é muito comum um adolescente sair e dificilmente contar a seus familiares onde vai. Mas nesse dia ele disse para uma irmã dele que iria, no sábado -- e foi quinta-feira -- apanhar juçara. O menino sumiu no dia 6 de dezembro. No dia 10 de dezembro, Chagas foi preso. As investigações começaram a partir daí. Mas até março não se tinha a definição da autoria do crime. Havia dados, indícios, mas não havia prova material de que ele tinha sido o autor do crime do Jonathan.

No mês de março, a equipe que estava investigando localizou, no interior de um cômodo da sua casa, uma cabana bem simples, 2 ossadas. Depois de 3 dias encontramos a outra, a 10 ou 15 metros. Daí, então, ele resolveu confessar. O certo, para resumir, é que ele confessou 15 casos. Já vínhamos investigando isso há algum tempo no Maranhão. Quando desconfiamos de que poderia haver um matador em série, tendo em vista que Robério já havia sido condenado a mais de 20 anos, que havia outras pessoas pronunciadas, outros indiciados e com prisões preventivas, achamos por bem reinvestigar todos os casos. O Maranhão assumiu esse caso. Reinvestigamos até mesmo pessoas já condenadas.

O certo é que ele confessou 30 homicídios no Maranhão e 14 no Pará, sendo que neste Estado sobreviveram 3 pessoas. Foram 11 vítimas fatais e 3 sobreviventes.

Fizemos um trabalho de coincidência de datas. Em 1989, quando ocorreram os fatos em Altamira, ele estava lá. Quando começaram os fatos no Maranhão, ele estava lá também. O certo é que ele confessou 30 crimes no Maranhão, todos com provas materiais, complementares e/ou subsidiárias. Foram instaurados 28 inquéritos - havia 30 vítimas -, todos concluídos. Trouxe uma cópia do relatório, que gostaria que a Dra. Geraulides entregasse ao Presidente da Comissão, que é o trabalho pronto.

Com relação ao Pará, no mês de abril encaminhei ofício ao Superintendente da Polícia Federal, bem como ao Secretário de Segurança, colocando à disposição todo o sistema de segurança pública do Estado do Maranhão, a fim de colaborar nas investigações. O delegado foi até Altamira e lá procedeu à investigação.

No Maranhão, hoje, os inquéritos estão concluídos. São 30 casos no Estado. No Pará, segundo as investigações que fizemos - e não conheço a conclusão -, são 14 casos, sendo 11 vítimas fatais e 3 sobreviventes. Isso é o que temos em síntese.

O Dr. Diniz, a Dra. Geraulides e o perito, com certeza, esclarecerão os fatos da investigação do caso específico.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Heringer) - Muito obrigado, Sr. Raimundo Soares Cutrim. V.Sa. foi ótimo com o tempo. O meu amigo João Carlos Amorim já me disse que 10 minutos, para ele, vai ser pouco. Dessa forma, ganhamos tempo.

Tem a palavra o Sr. João Carlos Amorim Diniz, delegado que preside o inquérito no Estado do Maranhão, que disporá de 10 minutos e mais um pouco do tempo de que não se utilizou o Sr. Raimundo.

O SR. JOÃO CARLOS AMORIM DINIZ - Bom-dia.

A equipe que investigou o caso dos meninos emasculados no Maranhão, a última equipe, presidida por mim, começou os trabalhos em abril de 2003. A equipe contava com representantes do GECOC -- Grupo Estadual de Combate às Organizações Criminosas, do Ministério Público e das Polícias Civil, Militar e Federal. A Polícia Federal cedeu 1 agente; a Polícia Militar cedeu 1 sargento da Inteligência; e a Polícia Civil cedeu, no caso, este delegado e mais 2 policiais. E eu presidi as investigações.

A princípio, eu não tinha noção dos casos. Então, partimos para o estudo deles. Reunimos todos os inquéritos -- concluídos e não concluídos --, tiramos cópias dos que estavam na Justiça e os estudamos.

Sr. Presidente, durante a minha fala vou apresentar alguns dados.

(Segue-se exibição de imagens.)

Fizemos levantamento com base numa tabela dos crimes cometidos em São Luís, no Maranhão. Constatamos que havia ocorrido um crime semelhante na cidade de Codó, a 300 quilômetros de São Luís, onde ocorreram os demais casos.

Paralelamente a isso, os crimes de Altamira se tornaram de conhecimento público. E eu sabia da semelhança entre os crimes. Então, não podia pedir autorização a ninguém. Eu investiguei também. Que tipo de investigação? Peguei os dados: quem era, quando ocorreu, e juntei com os meus. Foi só isso o que fiz. Não tinha acesso aos autos do Pará.

Em abril do ano passado fizemos uma tabela, da qual constam os crimes de Altamira e de São Luís. V.Exas. vêem que não coincidiu nenhuma data.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Heringer) - Essa tabela consta destes documentos aqui?

O SR. WILTON CARLOS REGO - Todo esse material aqui apresentado consta do relatório.

O SR. JOÃO CARLOS AMORIM DINIZ - Consta a tabela completa.

E fizemos o estudo dos casos. Quanto aos crimes de São Luís, até o mês de abril de 2003 havia 14 vítimas fatais e efetivamente emasculadas; 5 ossadas - e já disse que não havia como saber se foram emasculadas; e 1 caso em Codó.

Era o que tínhamos em abril de 2003.

Na Ilha de São Luís, naquela área de 4,5 por 12 quilômetros, ocorreram os crimes. Primeiro, fizemos a Ilha Grande e aquele local. Aí me perguntei: por que não ocorreu um crime na estiva? A estiva é o último ponto azul, aqui embaixo. Por que não ocorreu um crime lá no ponto da Raposa? Por que só ocorreu dentro dessa área? Quer dizer que alguém, ou as pessoas que cometeram esses crimes, tinha aquele como seu território. Essa foi a minha primeira constatação.

Codó fica a 300 quilômetros de São Luís. Foi um crime isolado.

Naquela área detalhada, de 12 por 5 metros, está a casa das vítimas; as cruzes representam o local onde foram encontrados os cadáveres.

V.Exas. observam que há uma linha de seqüência. E, quanto à relação entre a data dos crimes, vem descendo numa época e subindo em outra. Cruzam-se, e dá nisso.

O SR. WILTON CARLOS REGO - Esses dados aí foram coletados. Desculpe-me interromper, mas achei que seria bom apresentar em conjunto os dados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Heringer) - Sem problema. Então, vou identificá-lo: o seu nome é Wilton Carlos Rego, perito criminalista que participa do caso.

O SR. WILTON CARLOS REGO - Certo.

É o seguinte: esses pontos foram coletados por GPS. Todos estão obedecendo a uma escala. Estas cruzes representam o local onde foram encontrados os cadáveres. Estas são as casas das vítimas.

Não sabíamos de nada da vida de Chagas, mas já começamos a identificar para delimitar a área territorial.
O SR. JOÃO CARLOS AMORIM DINIZ - Partimos para a análise das lesões no corpo das vítimas. O estudo dos exames cadavéricos. No Maranhão, temos de todos os casos.
Até aqui, tudo era comparação. Isso tudo que estou apresentando foi antes de Chagas aparecer. Não sabíamos da existência dele até então. Esse trabalho foi feito antes.
Então, fizemos o estudo das lesões. Aqui estão duas vítimas: Edvan, em 15 de fevereiro de 2002; e Welson Frazão, em 7 de outubro de 2001.
A forma como foram encontrados os cadáveres: Edvan estava coberto por tijolos, e Welson, por palhas.
Uma das coincidências mais fortes é a seguinte: foi retirado o dedo médio das mãos das duas vítimas. Esses 2 crimes ocorreram no espaço de tempo de 5 meses. O local na cidade é próximo a uma rodovia MA, na Ilha de São Luís, que chamamos de Estrada da Maioba, a uma distância de 1,3 quilômetro exatamente, ambos os cadáveres encontrados a 100 metros da beira da pista.
Diagnóstico das lesões.
O SR. WILTON CARLOS REGO - Todas as lesões foram identificadas com base em laudos cadavéricos do Instituto Médico Legal de São Luís.
O SR. JOÃO CARLOS AMORIM DINIZ - No corpo de Welson Frazão foi encontrado esperma na secreção anal.
Estas aqui são outras duas vítimas: Josemar, no dia 9 de outubro de 1997; e Rafael, no dia 25 de outubro de 1997. Poucos dias - 15, mais ou menos - entre um crime e outro. Nessa época, os laudos não tinham fotos.
Podemos observar, pela análise das lesões, que houve retirada do mamilo, emasculação e retirada de dedo e de uma orelha de cada.
O SR. WILTON CARLOS REGO - Não. Neste caso aqui foram vários dedos.
O SR. JOÃO CARLOS AMORIM DINIZ - Foram mais dedos.
O que começamos a constatar? Em pares de vítimas, como Welson Frazão e Edvan, constatamos semelhança na forma como foram ocultados, nas lesões sofridas, no espaço de tempo - 5 meses - e no espaço geográfico. A mesma coisa constatamos em relação às lesões: retirada de mamilo, emasculação, retirada de dedo e de uma orelha.
Apesar de terem ocorrido na mesma área, um crime foi praticado num ponto mais abaixo, e outro, mais acima, num prazo de 15 dias.
O SR. WILTON CARLOS REGO - Nos 2 extremos da área delimitada.
O SR. JOÃO CARLOS AMORIM DINIZ - Este é o caso de Carlos Wagner, em 20 de novembro de 1991; de Bernardo, em 3 de março de 1992; e Nerivaldo, em 21 de março de 1996.
As lesões: emasculação e ferida no pescoço, do mesmo lado.
Este é só um croqui do caso Jonathan.
O SR. WILTON CARLOS REGO - Vou passar logo para a outra foto. Ela se baseia nesta posição aqui. Esta é a última vítima, o Jonathan.
O SR. JOÃO CARLOS AMORIM DINIZ - Esse crime ocorreu após Chagas ter aparecido - 6 de dezembro.
Este é Ivanildo.
O SR. WILTON CARLOS REGO - Ivanildo Póvoas.
O SR. JOÃO CARLOS AMORIM DINIZ - Este aqui é Daniel.
Observem a distância entre a casa deles e a de Chagas: menos de 400 metros. A irmã de Chagas morava bem ali.
O SR. WILTON CARLOS REGO - Esta era a residência da irmã de Chagas, e este é o local em que ele trabalhava, uma oficina mecânica de bicicletas.
O SR. JOÃO CARLOS AMORIM DINIZ - Mas desse fato nós soubemos depois.
Agora com Chagas no contexto. Jonathan desapareceu no dia 6 de dezembro de 2003. Antes de falar desse caso, gostaria de fazer uma consideração: após esse estudo das lesões e dos locais dos crimes, não sabíamos mais o que fazer. Em vários inquéritos já tinham sido feitos esses estudos. Nós suspeitávamos de que poderia ser uma pessoa só que praticava os crimes, ou que algumas pessoas agissem juntas.
O que fizemos? Bem, refizemos esses inquéritos. Começamos a ouvir as mesmas testemunhas, os parentes das vítimas, os suspeitos e os indiciados. Percebemos que não estávamos obtendo sucesso. Então, revolvemos acrescentar ao nosso trabalho o levantamento das crianças que tinham desaparecido naquela área demarcada e o acompanhamento de qualquer caso de desaparecimento na Ilha de São Luís. Começamos a fazer isso a partir de maio, quando terminamos aquele estudo.
Sempre que desaparecia um menino, o policial ia logo atrás da família, antes mesmo de encontrar o corpo. O que observamos? A criança desaparecia, e 4, 5, 6, 15 dias ou 1 mês depois o corpo era encontrado. Só se ia atrás de informação depois que o corpo era encontrado. E a família, em estado de choque, não se lembrava de nada, de detalhes que para nós, policiais, eram imprescindíveis.
Então, para não perder essas oportunidades, para não cometer o mesmo erro que detectamos nas investigações passadas, não poderíamos deixar de colher todas as informações, sempre que aparecesse mais uma vítima e antes de encontrar o corpo. E fizemos isso. As crianças desapareciam, mas os motivos eram outros. Até que no dia 6 de dezembro Jonathan desapareceu numa área vizinha a outra onde foram encontradas duas outras vítimas, no centro.
Não perdemos tempo. Fomos logo investigar. A irmã de Jonathan disse que ele havia saído com um mecânico que trabalhava numa oficina próxima a sua casa. Chagas foi ouvido e negou. Mas pela credibilidade do depoimento da irmã da vítima, em que constatamos que ela não teria motivo para mentir, pedimos a prisão temporária de Chagas.
Essa investigação não foi feita por mim, mas pela delegacia da área. Nós só acompanhamos. Mas no depoimento Chagas contou que morou em Altamira até 1991; que em meados do mês de agosto de 1991 teria vindo a São Luís trazer a cunhada para tratamento médico e retornado para passar o Natal e o Ano Novo em Altamira; que em janeiro retornou com a cunhada para São Luís; que entre os meses de maio, junho e julho havia retornado novamente com ela para Altamira.
Então, comparamos esse depoimento dele com os dados daquela tabela que tínhamos. Coincidiram as datas da permanência dele em Altamira e São Luís, que por sua vez coincidiam com o caso do Jonathan. Mas tudo isso ainda não era suficiente para investigá-lo pelo crime de emasculação. Estávamos acompanhando essas investigações.
A minha equipe entrou no caso para encontrar o corpo de Jonathan. Trabalhamos direto - manhã, tarde, noite, madrugada - e encontramos o corpo em Santana, naquela área já mostrada.
A casa de Jonathan fica bem aqui, no Jardim Tropical I. A casa de Chagas é ali. O corpo dele foi encontrado lá - 4,8 quilômetros -, a 500 metros de onde foi encontrado o corpo de Josemar. Fiz a comparação dos casos Josemar e Rafael.
O corpo foi encontrado de que forma? Próximo de pés de tucum, coberto por palha e nu. Mas não sabíamos se havia sido emasculado porque só restava a ossada. O que nos levou a investigar Chagas pelos demais casos de emasculação? O próprio depoimento dele, as informações de onde morava, quanto tempo morou em Altamira, que coincidiram com os detalhes dos crimes de Altamira e de São Luís, e a forma como foi encontrado o

corpo de Jonathan. Conseguimos provar que ele matou Jonathan porque testemunhas o viram com o garoto. O crime ocorreu em 6 de dezembro; eu assumi a investigação do caso no dia 1º de janeiro de 2004, incompleta, porque não havia corpo. Chagas ainda não estava indiciado, estava em prisão temporária.

Encontramos o corpo e as testemunhas que afirmaram ter visto Chagas com o garoto no dia do crime. Além disso, havia o depoimento da irmã. Por isso ele foi indiciado pela morte de Jonathan. Mas daí a investigá-lo por emasculação é outra história. Baseamo-nos no depoimento dele e na forma como foi encontrado o corpo de Jonathan, semelhante à forma como foram encontrados os demais meninos emasculados, pois já havíamos feito esse estudo. A partir daí nós o investigamos.

Como foi feita essa investigação? Perguntamos a ele se matou os meninos? Não. Ele foi passear e lá ele ficou até o dia 26 de março, quando encontramos a ossada em sua casa. Não houve nenhum contato com Chagas. Houve comentários de que advogados de réus presos no Pará teriam conversado com Chagas. Não me lembro o nome, mas o advogado que está sentado ali foi à delegacia em razão de uma entrevista com o então Superintendente da Polícia Civil da Capital; Chagas seria suspeito dos crimes. Não me lembro a data, mas, se não me engano, ele foi no dia 16, 17 ou 18 de janeiro. Conversou comigo, na minha sala; quis conhecer Chagas; eu o levei à carceragem; e, se passamos 3 minutos lá, foi muito. Ele perguntou o nome do preso, onde morou, onde trabalhou, se conhecia o Dr. Anísio, uma dessas pessoas que estão presas. Ele disse que não, que conhecia alguém de nome. Depois de 3 minutos saímos da carceragem.

Depois disso, se não me engano, foi o Dr. Cláudio Dalledone, que só falou comigo e foi embora.

E houve um problema interno: dei ordem para que ninguém falasse com Chagas ou desse informação. O Delegado-Geral ligou e pediu informação, e o policial não forneceu. Eu havia dado a ordem. Então, ninguém entrava na delegacia, a não ser o gerente, quando ele quisesse. À carceragem ninguém ia. Nem eu vi Chagas, mas ele ficou lá, enquanto investigava.

O mesmo trabalho que fizemos com as vítimas foi feito com Chagas. Foi enviado expediente à Polícia Federal do Pará para investigá-lo em relação aos casos de Altamira. Em janeiro, o Ministério Público do Maranhão mandou documentos ao Ministério Público do Pará, solicitando informações sobre Francisco das Chagas, se havia respondido a algum processo etc., mas até hoje não recebi nada.

Fizemos busca na casa de Chagas e apreendemos a camisa. Por que ela foi apreendida? Eu já havia feito o levantamento de todos os inquéritos policiais, eu sabia o que continham: Jonathan, camisa cortada; Hermógenes, crime ocorrido em 2000, camisa cortada; Edvan - a foto não mostra, mas o laudo diz camisa de malha, de coloração branca, com ausência de mangas e parte das costas -, camisa cortada.

Observei que havia um motivo. Quem matou, cortou a camisa. Para que, eu não sei. E uma camisa cortada da mesma forma foi encontrada na casa de Chagas.

Posteriormente, encontramos na casa de Chagas, enterrado no quintal, embaixo de um pé de laranja, um pedaço dessa camisa.

O SR. WILTON CARLOS REGO - A camisa foi encontrada no local do crime, e este pedaço estava enterrado no quintal da casa de Chagas. Uma prova material.

O SR. JOÃO CARLOS AMORIM DINIZ - Este retrato falado foi feito no dia 12 de fevereiro de 2002, pela Polícia Federal, quando participava da investigação da morte de Edvan, ocorrida no dia 15. Edvan morreu no dia 15 de fevereiro; esse é o retrato falado de um homem visto na Praça da Igreja da Maioba, que passou a tarde inteira sentado - na frente da praça tem um colégio, tem uma igreja -, com uma sacola na mão, 3 dias antes. Esse retrato falado não constava dos autos. Nós o recuperamos depois na Polícia Federal. Aqui, a semelhança com Chagas.

Este é o extrato de PIS em nome de Francisco das Chagas. Encontramos em uma das buscas que fizemos na sua residência. Esse extrato é de 30 de junho de 1990, é bem antigo. Constam aqueles dados: Adaílson, 5 de maio de 1991; Bernardo, 5 de março de 1992.

Bernardo é uma das vítimas de São Luís. Ele foi morto no dia 3 de março de 1992, mas o corpo foi encontrado no dia 5. Chagas estava no Maranhão.

E constatamos que não existe Adaílson em Altamira, mas existe Ailton, e a data foi 5 de maio de 1991. Mais na frente, já no final da história, Chagas disse que não sabia o nome das vítimas; quando era noticiado pela televisão, ele anotava o nome e a data em que ocorreu o crime. Ele alega que não se lembra se era esse o nome ou não.

O exame grafotécnico deste documento deu positivo para a caligrafia de Chagas, que também confessou ter anotações, em caderno, de todas essas vítimas, mas na iminência de ser preso as jogou fora.

Jonathan desapareceu no sábado. Chagas foi ouvido na madrugada de sábado para domingo; foi ouvido novamente na segunda-feira, um feriado; e só foi preso na quinta-feira. Ele foi ouvido e retornou para casa. E, na segunda-feira, ele foi de livre e espontânea vontade prestar depoimento e voltou para casa.

Isto, para nós do Maranhão, é uma baladeira. Em outros Estados deve ter outro nome. Esta baladeira foi encontrada na casa de Chagas. A primeira pergunta que lhe fiz foi a seguinte: o que um homem de 40 anos quer com uma baladeira? Ele mora só e não tem filho. Ele disse que era para matar gato. Vi que a história estava mal contada. Como disse, do estudo dos inquéritos, constavam vítimas que desapareceram quando estavam passarinhando com baladeira.

Fomos atrás dos pais das crianças. Verificamos que o corpo de Sebastião, morto em 2000, foi encontrado num matagal a 305 metros da casa de Chagas, na qual foi preso e foram encontrados os corpos. O pai da vítima reconheceu a baladeira pelo couro, disse que o tirou de uma chuteira velha e deu ao garoto. E realmente na perícia consta que o couro é de um calçado. Posteriormente, um garoto chamado Rodolfo, que morava na mesma rua do Chagas, cujo irmão também desapareceu, em 2002, e cujo crime o Chagas assumiu, foi ouvido na delegacia. Ele e seu pai freqüentavam a casa do Chagas. E o pai havia nos dito que a casa do Chagas fedia muito, que, às vezes, o Chagas quando saía para conversar com alguém, fedia demais. Mas disse que o filho dormiu lá uma vez. Então, ouvimos seu filho. Ele disse que a casa do Chagas fedia a cachorro podre, essas coisas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Heringer) - O tempo de V.Sa. já se esgotou. Gostaria que terminasse.

(Não identificado) - Sr. Presidente, V.Exa. não poderia computar o tempo do Sr. Wilton?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Heringer) - S.Sa. já está falando há 25 minutos. Infelizmente não podemos exceder. Estamos considerando o tempo do Sr. Raimundo, que falou por 10 minutos. Peço que o Sr. Wilton agilize, embora entenda a necessidade da sua exposição

O SR. WILTON CARLOS REGO - Resumindo, o garoto identificou a baladeira. Eu lhe perguntei se já tinha visto a baladeira na casa do Chagas e ele disse que sim, porque sabia que aquela baladeira era do Sebastião. Perguntei como ele sabia, ele respondeu que foram eles que fizeram, os dois juntos. Perguntei como ele sabia que era a mesma, e ele disse que era porque ela tinha 2 riscos. Eles os colocaram porque assim, se algum menino a levasse, eles saberiam que era a deles. Não tínhamos visto isso. Desmontamos a baladeira para confirmar o que ele dizia. Então, ele identificou a baladeira sem vê-la. E nós não sabíamos que tinha aquele risco.

(Segue-se exibição de imagens.)

Aqui já é o estudo daquela área 12 por 5, com o que levantamos do Francisco das Chagas. Pontos vinculados ao Chagas: residência, local onde ele morava, local onde a irmã dele morava, local onde ele tinha terreno, local onde ele trabalhava, tudo dentro daquela área, nada foge. Ele só vivia ali.

O SR. JOÃO CARLOS AMORIM DINIZ - Dentro dessa área foram identificados 11 pontos vinculados diretamente a Francisco das Chagas, como casa de irmã, casa dele, casa da esposa dele, terrenos que ele ocupada, que ele trabalhava. Então, nessa área foram encontrados 11 pontos vinculados diretamente a Francisco das Chagas. Fizemos essa linha vermelha que interliga os pontos de Chagas, e as linhas verdes interligam as vítimas.

O SR. WILTON CARLOS REGO - Aqui é a casa do Chagas. Nós a encontramos no dia do depoimento do Rodolfo, quando ele disse que a casa do Chagas fedia. Voltamos à casa do Chagas, mas a família já havia retirado os pequenos móveis, um fogão e uma cômoda, não havia mais nada. Encontramos aquele material que está ali no chão, que, aparentemente, caiu da palha que cobria a casa. Observamos na hora, quando coletamos com a perícia, que aparentava ser uma traquéia humana. Enviamos esse material para São Paulo, pois esse tipo de exame não é feito no Maranhão, e já recebemos, na semana passada, a constatação de que é uma traquéia humana. Estão fazendo exame de DNA com o que temos de algumas vítimas, pois suspeitamos que seja delas. Esse material é humano.

Em razão desse achado, no dia seguinte cavamos e encontramos as duas ossadas humanas. Alguém da imprensa comentou que o Chagas confessou onde tinha corpo enterrado na casa dele. Negativo. Do dia em que o interrogamos pela morte do Jonathan até o dia em que encontramos a ossada, Chagas não foi ouvido pela polícia. Ele ficou na cela e só foi ouvido por mim depois que encontrei as ossadas. Ele não confessou nada, teve que admitir com as provas que foram colocadas diante dele. Disseram que Chagas confessou 30 crimes. Ele não confessou trinta crimes, ele confessou alguns, de livre espontânea vontade, como a terceira ossada que foi encontrada no terreno ao lado da casa. Realmente se ele não tivesse falado, não saberíamos. A morte de Sebastião ele admitiu porque achamos a baladeira. Outros crimes ele teve de admitir em razão das provas levantadas. Na verdade, ele não chegou dando nada de bandeja para ninguém.

Aqui já são os crimes que ele admitiu. Este é o mapa completo com todos os dados que temos de vítimas e Chaga, tudo junto, e não fugiu disso aí. Chagas não tem um ponto vinculado a ele no bairro da Estiva, onde eu falei, que é bem no começo da ilha de São Luís. Nada, nem um amigo, nem um desafeto ele não tem para o lado de lá; é só dentro da área onde ocorreram os crimes.

(Segue-se exibição de imagens.)

Aqui fizemos uma análise dos locais. Laércio, Élcio Frazão e Edivan. As distâncias dos cadáveres são as seguinte: 1.300 metros do Élcio para o Edivan; 250 metros do Élcio para o Laércio. Aquela linha amarela que sobe é a Estrada da Maioba. Neste também, Júlio César e Nonato. Os meninos foram encontrados na mesma rua e levados para uma área lá embaixo, cuja distância de um corpo para o outro é de 300 metros. A diferença de tempo de um crime para o outro é de 10 dias. O Chagas tinha casa aqui nesse bairro.

Este é o local contado por Chaga, que nos levou lá. O do Nonato ele acertou na cruz e o do Júlio César, errou por 2 metros. Ele nos levou ao local. Perguntamos: *"Vamos lá, onde você botou o menino?"* E ele nos levou ao local e disse: *"Foi perto desse pau aqui"*. Ao compararmos com o do laudo, observamos que ele errou por 2 metros.

Aqui, Alexandre Bernardo, Eduardo e Raimundo. Trezentos e cinqüenta metros de um para o outro - esses 2 que foram encontrados mortos juntos - e 90 metros para o terceiro, tudo pertinho.

Estivemos em Altamira, onde acompanhamos o trabalho feito pela Polícia Federal. Aqui é a Transamazônica; aqui as cruzes e os locais apontados por Chagas, onde ele cometeu algum crime. Aquela casa é do Ailton, uma das vítimas mais próximas da casa dele.

Este trabalho teve um referencial. A partir do momento em que a equipe entendeu que poderia ser um autor ou alguns autores juntos, em todos os crimes, tivemos que buscar subsídios. No Brasil não tem, então fomos atrás da literatura estrangeira para saber sobre *serial killer,* como *eles agem, por que eles assumem, por que eles negam, por que eles matam, como a polícia americana investiga, o que ela utiliza como prova.*

Tudo isso temos de trazer e tentar adaptar ao nosso trabalho. Existe o território do criminoso, ele só age onde conhece, se ele não conhecer o local, não mata. Fizemos esse estudo.

Aqui é a estrada do Santana, em São Luís, onde ocorreram todos esses crimes ao longo da estrada. Ali, a Transamazônica, onde ocorreram vários crimes ao longo da estrada. Fizemos essa comparação, pois entendemos que o criminoso só age onde ele conhece. No Maranhão ele conhece todos os ponto da estrada de Santana de olho fechado.

Aqui é a estrada do Santana e a Transamazônica. Começo da estrada do Santana, onde o Chagas morava bem aqui pertinho no início da Estrada de Santana. A Chagas morava bem ali pertinho, isso aqui é no bairro Brasília, bem pertinho.

Aqui é a tabela completa com todos os crimes, em Altamira, no Maranhão, que deu em São Luís 30 casos. O caso de Codó é parecido. Perguntam se é igual, mas não é. No caso de Codó, no Maranhão, houve emasculação e a forma como o corpo foi ocultado não é igual a dos demais casos, é diferente, além do fato de a vítima ter sido encontrada com as mãos amarradas, o que não ocorreu nos outros casos.

Independente disso, investigamos. E usaríamos como elemento de prova convincente do crime o fato de ele estar em Codó, mas não conseguimos provar isso, e ele negou.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Heringer) - Muito obrigado, Sr. João Carlos Amorim Diniz.

Vamos passar a palavra agora à Sra. Geraulides Mendonça Castro, Promotora de Justiça do Maranhão. S.Sa. dispõe de 10 minutos para fazer sua exposição.

A SRA. GERAULIDES MENDONÇA CASTRO - Cumprimento as autoridades da Mesa na pessoa do Deputado Mário Heringer e aproveito para perdoá-lo do equívoco inicial. Cumprimento também as pessoas neste plenário, a comunidade do Pará - que se faz presente na pessoa do Sr. Amadeu Gomes, que já teve um contato pessoal com esta Promotora de Justiça.

Em abril de 2003, o Procurador-Geral de Justiça, atendendo a várias solicitações, inclusive a reclamos da comunidade e especialmente das ONGs - o Centro de Defesa Padre Marcos Passerini, representado ali por sua coordenadora, que teve um papel fundamental nisso -, apesar de não haver indícios de que se tratasse de organização criminosa, designou o Grupo Estadual de Combate às Organizações Criminosas - GECOC, do qual participo, para acompanhar, participar e contribuir com as investigações em torno daquilo que ficou conhecido como "*O caso dos meninos emasculados do Maranhão"*.

Essa expressão foi cunhada pelo Centro de Defesa e passou a ser mencionada sempre que se tratava das crianças mortas e que tiveram os seus órgãos genitais externos extirpados.

Como já exposto pelo delegado, iniciamos as investigações. Dr. Diniz reuniu todos os inquéritos, fez um relatório de todos os casos de que tínhamos conhecimento e, para cada desaparecimento, fazíamos um auto de desaparecimento com foto, recortes de jornais e acompanhávamos o desenrolar: se a criança retornava, o motivo da evasão, o tempo que ficou etc. E, no dia 6 de dezembro, recebemos essa notícia do menino Jonathan. As investigações continuaram a respeito desse desaparecimento. Não se achava a ossada de Jonathan, porém Chagas já estava preso como suspeito porque a irmã afirmava, categoricamente, que teria sido ele a pessoa que teria acompanhado o menino até um matagal e lá teria deixado o menino, porque o menino simplesmente não retornou.

Em 13 de janeiro, formulei este expediente, o Expediente nº 04/2004, ao Promotor do Estado do Pará, que oficia na Promotoria de Altamira, Dr.

Edmilson Leray. Em 13 de janeiro de 2004, não tínhamos achado a ossada do menino Jonathan, só encontramos a ossada no dia 16. E fiz uma exposição ao Promotor Edmilson Leray, falando da situação vivenciada no Maranhão, a prisão de Francisco das Chagas, o desaparecimento do menino Daniel, que tinha uma relação de proximidade com Chagas e pedindo-lhe que levantasse a vida de Chagas no bairro de Brasília, onde ele morava.
Coloquei todos os dados - depois vou passar a cópia deste expediente à Presidência desta audiência -, mandei fotos de Chagas, fiz toda uma exposição circunstanciada do que estava sendo investigado no Maranhão.
No dia 1º de março estivemos em Washington, perante a Comissão de Direitos Humanos, no 119º período de sessões da Comissão, representando o Estado do Maranhão, em respeito ao pacto federativo. E para lá levamos o nome de Francisco das Chagas como suspeito de pelo menos 10 assassinatos desses ocorridos no Maranhão. Por quê? Porque confrontáramos as provas que o Dr. Diniz já relacionou aqui para V.Exas.: as camisas, a baladeira, os desaparecimentos, as proximidades de Chagas de cada local onde se achou ossada, ou tinha uma residência, ou tinha invadido terreno, a proximidade da casa de uma tia. Tudo era ligado a ele em uma área de 12 por 5 quilômetros.
Interessante é que a ilha de São Luís tem uma outra área extensa de mata fechada, e nunca houve um crime desses. E investigando a vida de Chagas, constatamos que ele nunca teve parente por lá, nunca foi para lá, nunca morou lá, nunca invadiu terreno na área da Vila Maranhão, na parte do Itaquibacanga. Toda atividade criminosa de Chagas era naquela área de 12 por 5, com pontos ligados a ele.
Não tivemos retorno das autoridades do Pará. Pelo menos, pessoalmente, não tive nenhum contato, apesar de ter falado com o Dr. Edmilson e ele ter exposto as dificuldades de fazer uma investigação naquele momento porque estava só na Promotoria de Justiça de Altamira.
No dia 26 de março, como V.Exas. estão tendo conhecimento, depois de todas essas provas coletadas, procedeu-se à escavação.
O Ministério Público do Maranhão, na minha pessoa, como disse, não só acompanhou a investigação, não só ficou adstrito a depoimento de gabinete, como foi em todos os locais, fazendo todos os autos de levantamento de local, acompanhando todas as declarações de Francisco das Chagas. No momento da escavação, esteve presente, no momento dos interrogatórios, no momento das visitas às famílias e das oitivas das famílias. Todos os passos dessa investigação foram acompanhados, e o Ministério Público participou de tudo isso.
Então, no dia 18 de outubro agora, de 2004, duas pessoas que foram acusadas de uma das mortes que Chagas confessou foram absolvidas no Tribunal do Júri por pedido do Ministério Público. Diante das provas que tínhamos, só restava pedir a absolvição de Genésio Alves e Francisco Lopes.
O Maranhão já tem os inquéritos praticamente concluídos e foram distribuídos em 3 comarcas - Paço do Lumiar, São José de Ribamar e São Luís. Nas comarcas em que os inquéritos foram distribuídos, pelo menos em Paço do Lumiar, já temos 6 denúncias contra Francisco das Chagas e 3 decretos de prisão preventiva.
Digo-lhes que, em relação a essa investigação, por todas as provas que colhemos, pelos passos que demos em relação a isso e pela participação efetiva que eu, pessoalmente, tenho tido na investigação, há um convencimento de que Francisco das Chagas, que conseguiu, em cima de 3 ossadas, dormir sem agonia, acordar sem preocupação e respirar sem susto, é o autor de todos os 30 homicídios que confessou no Maranhão.
Estou à disposição de V.Exas. para qualquer indagação, até porque já fui esvaziada em relação a tudo que já foi dito, a tudo isso de que participamos.
Obrigada.
O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Heringer) - Obrigado, doutora.
Quero registrar que já estiveram e ainda estão presentes alguns Deputados: Marcus Vicente; Zé Geraldo; Pastor Reinaldo; Neucimar Fraga; Terezinha Fernandes; Luiz Couto; Severiano Alves e José Linhares. Acho que não faltou ninguém dos que já estiveram presentes.
Assistimos até agora a um belíssimo trabalho de investigação da Polícia do Maranhão. Pelo que vi, é um trabalho muito bem-feito.
Dando continuidade, quero convidar para tomar assento à mesa o Sr. Jânio Siqueira, advogado de defesa dos réus presos no Pará, que chegou atrasado em função do avião.
Para que não percamos tempo, vamos passar a palavra, primeiramente, à Sra. Suely Lima e Silva, Promotora de Justiça em Vitória, Espírito Santo, que disporá de 10 minutos para sua exposição. *(Pausa.)*
Atendendo à solicitação da Sras. Suely, que pede para falar depois, vamos conceder a palavra ao Sr. Jânio Siqueira.
Como S.Sa. chegou atrasado e temos muita gente para falar, vamos conceder um tempo curto de 10 minutos para cada um, pedindo que condensem ao máximo a respectiva fala, por favor.
O SR. JÂNIO SIQUEIRA - Exmo. Sr. Presidente desta Comissão de Direitos Humanos e Minorias, eminentes e honrados Deputados aqui presentes, eminente colega Dr. Cláudio Dalledone, eminente promotora pública da Comarca de São Luís, senhoras e senhores presentes, saí de casa agora e tomei um calmante para sopitar a taquicardia que sinto pela honra de estar presente nesta Casa, que representa a grande essência da democracia brasileira, sobretudo devido à grande dívida histórica que temos com esta Comissão de Direitos Humanos, todos nós que buscamos justiça neste País, mesmo com todas as dificuldades.
Quero dizer a V.Exas. uma coisa impressionante. Tive a honra - e talvez mais sorte do que brilho - em conquistar a anulação desse processo em 1994, quando fui convidado a assumir a causa dos médicos, do Dr. Césio Brandão. O julgamento estava marcado há questão de 15 dias. Entrei imediatamente com um *habeas corpus* junto ao Supremo Tribunal Federal e tive a sorte de ter como Relator um grande juiz, a quem rendo aqui minhas homenagens pela sua coragem e independência: o Ministro Marco Aurélio Mello. Imediatamente S.Exa. suspendeu o julgamento, que estava marcado para 15 dias depois. Esse *habeas corpus*, ao final, foi reconhecido, e o processo foi anulado na sua totalidade.
Qual a razão dessa anulação, eminentes Deputados? Foi exatamente o cerceamento de defesa que já existia àquela altura, o processo prenhe de nulidades. A partir daí, foi refeita a instrução do processo, foi designado o novo juiz para fazer a parte instrutória, a coleta de novas provas, e culminou na absolvição, traduzida no nosso jargão jurídico, na impronúncia de todos os acusados.
Rendo aqui também as minhas homenagens a um juiz corajoso do Pará, chamado Dr. Paulo Roberto Vieira, que teve a coragem de dar essa sentença, embora houvesse um clima de histeria coletiva na cidade. Ele deu a sentença no final da tarde, Sr. Presidente, e à noite foi embora de Altamira, porque temia por sua segurança.
Da mesma forma, preteritamente, houve um promotor da Comarca, o Dr. Roberto Pinho, a quem deixo também consignado nos Anais, que, com muito destemor, pediu a impronúncia dos mesmos acusados e teve de sair correndo de Altamira, transferido abruptamente, porque a sociedade da cidade não aceitava a impronúncia dos acusados naquele momento. Ou seja, não se queria justiça, como de fato não se quer até hoje. Houve até o enterro simbólico do promotor, porque teve o desplante de pedir a absolvição dos acusados. Isso se passou no ano de 1994.
Absolvidos os acusados, o Ministério Público do Pará recorreu. O Tribunal de Justiça do Pará, abruptamente os repronunciou - permitam-me o neologismo.
Entrei com uma nova luta junto ao Tribunais Superiores - STJ, STF -, e não consegui mais, porque eles não reavaliam provas.
Vão os acusados ao tribunal do júri. O julgamento foi uma grande farsa, uma grande comédia judicial. A defesa era olhada com toda a prevenção, até mesmo pelo juiz-presidente do processo. Todos os sorrisos e simpatias deste eram destinadas à acusação. E lá ficavam, acantonados, Ministério

Público, Polícia Federal e até mesmo os procuradores da República que para lá foram.
Eu acho que foi extremamente perniciosa a presença do Secretário Nilmário Miranda e da corte que o acompanhou. Foi uma pressão ostensiva sobre o júri. O juiz o convidou para a Mesa, e ficou aquele clima: os jurados, tímidos, homens provincianos. E a defesa sequer tinha a chance de lutar bravamente pela defesa de seus constituintes. Esse foi um aspecto realmente terrível e esmagador para a defesa.
Surge o mecânico Francisco das Chagas e reabrem-se as investigações em Altamira, eminentes Deputados, por força exclusiva da defesa. Havia os informes na imprensa e tudo o mais, mas a Justiça paraense não havia tomado nenhuma atitude. Nós, defensores, coletamos cópia do processo e o encaminhamos à Polícia do Maranhão, a quem rendo minhas homenagens, pois fez um trabalho, que era de exclusiva competência da Polícia do Pará, e conseguiu desvendar o caso.
Acredito que por gestão da Comissão de Direitos Humanos foram reabertas as investigações em Altamira. Fomos para lá. Ao chegarmos lá sequer tivemos acesso às novas investigações, não acompanhamos o acusado, ficamos distanciados de tudo e de todos. Só teve acesso, num desequilíbrio de forças desumano, o promotor da Comarca de Altamira. Protocolei minha procuração, habilitei-me ao processo, ao qual não tive acesso, tampouco minha colega que me assessorava. Tudo foi feito às ocultas e apressadamente. O Delegado da Polícia Civil do Pará - os jornais noticiaram - que também fazia investigações paralelamente à Polícia Federal, nobre Deputado, também não teve acesso. Foi preciso fazer gestões e negociações para que, depois, pudesse inquirir Francisco das Chagas. Não queriam permitir que ele assim atuasse.
Decididamente, Srs. Deputados, não havia interesse em buscar a verdade. Falo isso e invoco a imunidade judiciária que a lei me outorga e lhes digo isso com desassombro, coragem e intrepidez que não vejo a Polícia Federal, neste caso, preocupada, no meu Estado, em encontrar a realidade, a verdadeira face do acusado. Homens estão sendo esmagados ali, confinados numa jaula há mais de um ano. Pedi recentemente, fiz um rosário de pedidos de diligências ao nobre Relator do processo, Desembargador João Maroja, há cerca de 2 ou 3 meses, que fosse acareado e ouvido em juízo o mecânico Francisco das Chagas, e até hoje não houve deferimento de nada.
Sinto no ar um cheiro de que não há interesse em buscar essa verdade. Sinto uma timidez, uma estranha frieza, revoltante, por parte do Tribunal de Justiça do Pará. Eu até mandei de presente para o Relator o livro *Serial Killer,* da brilhante autora Ilana Casoy, para que ele o lesse e entendesse o espírito e a alma do *serial killer*, que age só, não precisa de colaboradores; para que ele pudesse fundir em seu espírito e sua alma um conhecimento mais científico sobre a alma do *serial killer*. Não sei se surtiu efeito, parece-me que não, pois até hoje ele não se manifestou.
Estamos na expectativa do deferimento do pedido de diligências. É o primeiro passo para que se chegue à verdade. Pelo menos, que escutemos Francisco das Chagas e façamos acareação com os demais acusados. Espero que possamos participar das novas investigações e que seja ouvido o delegado da Polícia Civil do Pará, Dr. Nivaldo Costa, que foi preterido de todas as investigações, apesar de ter feito um trabalho brilhante em Altamira. Mas nem isso, Srs. Deputados, nem este pedido, esta súplica da defesa, mereceu deferimento, e nos sentimos impotentes e manietados.
Não sei se um dia terei talento para escrever alguma coisa sobre isso, mas esse é um caso digno de livro. Não quero, entretanto, entrar para a história como um covarde, um pusilânime, que pelo menos não levantei a minha voz em prol da defesa dos homens.
Muito obrigado.
O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Heringer) - Agradeço ao advogado Jânio Siqueira a participação.
Prosseguindo nos depoimentos, ouviremos a Promotora de Justiça Dra. Suely Lima e Silva.
A SRA. SUELY LIMA E SILVA - Seremos breves para nos adequarmos ao tempo. Promotor gosta de falar, ainda mais promotor que foi advogado, delegado, e que não foi juiz porque não quis. Isso é parte do meu histórico de vida no Estado do Espírito Santo. O chiado da pronúncia é de carioca, mas vivo lá há 14 anos.
isso é um pouco do histórico da minha vida no Estado do Espírito Santo. O chiado é de carioca, mas já vivo lá há 14 anos.
Cumprimento a Mesa, os Deputados, e peço vênia, para, na pessoa do Deputado do nosso Estado, Marcus Vicente, cumprimentar todas as autoridades presentes, as pessoas que estão também participando de todas as formas desta audiência.
Agradeço o convite, e estou entendendo porque fui chamada. Gostaria de fazer preâmbulo rápido em relação a isso. Sou Promotora do Estado do Espírito Santo. O Ministério Público é uno e indivisível, porém representamos cada um o seu Estado. Há a colega que acabou de falar, Promotora do Estado do Maranhão. Em todas as Unidades da Federação, atuamos dentro das nossas atribuições constitucionais e legais.
Tomamos conhecimento destes fatos acontecidos no Pará, e não no Maranhão, que para mim é uma surpresa. Aproveito e já parabenizo a Secretaria de Segurança do Estado, na pessoa do seu secretário, dos delegados, dos peritos, que atuaram, da Dra. Promotora, pelo trabalho magnífico que visualizei aqui.
Estou até emocionada pelo convite. Hão de perguntar por que, a Dra. Suely, lá do Espírito Santo, vai falar sobre esse caso. Meu histórico tem alguns dados importantes para trazer para esta audiência. Trabalhei em casos, no Estado, de repercussão nacional e internacional. Atuei, por exemplo, no caso em que foi morto um fazendeiro e seu segurança, e um dos autores do duplo homicídio seria nada mais nada menos que um líder nacional chamado José Rainha Júnior. Trabalhei durante 1 ano e 6 meses nesse processo.
Concomitante com esse caso, trabalhei num processo de um líder sindical, em que a Anistia Internacional me chamava de 15 em 15 dias para dar o relatório a respeito. Não fiz o julgamento do José Rainha Júnior no Estado, do qual ele foi absolvido, contudo tinha convencimento de sua participação naquele caso. Mas, não pude fazer o julgamento, porque o processo foi desaforado da comarca onde eu trabalhava e foi para a capital do Estado.
No processo do sindicalista, que a Anistia Internacional, as organizações do trabalho estão sempre cobrando, conseguimos, depois de 10 anos, fazer com que 1 das pessoas que estavam pronunciadas fosse levada a júri e condenada.
Minha última estada foi na Auditoria Militar, em que atuei no caso do juiz brutalmente assassinado no meu Estado, um colega, amigo, professor, inclusive trabalhamos na mesma Vara, e por linha transversa a investigação acabou sendo na Auditoria Militar, porque havia envolvimento da Polícia Militar do Espírito Santo. Em razão disso, passei a ser como uma pessoa, no Estado, que não tinha mais o direito de ir e vir. Nem eu, nem minhas filhas, e ninguém mais da minha família. Estive aqui em Brasília, fui ao gabinete dos direitos humanos, mandei bilhete para o Ministro da Justiça, pedindo-lhe segurança. Até hoje, não recebi a resposta. Tive que sair do caso porque não tinha mais estrutura para trabalhar.
Então, acredito que em razão disso, dessas minhas atuações e da minha fala no jornal, por conhecer o processo do Pará, fui chamada aqui. E não vou me furtar, como pessoa -, não obstante represente uma instituição que reputo ter atualmente alta credibilidade dentro da sociedade brasileira, o Ministério Público, e aí me refiro tanto ao Estadual quanto ao Federal -, a dizer: entre ética e justiça, fico com a justiça. Não poderia deixar de atender a esse chamamento e me calar diante do que tenho a enfatizar aqui.
Há 2 pontos - só fiz o preâmbulo para explicar o porquê - que gostaria de precisar: pressão nacional e internacional. Nós, da Justiça, não podemos e não devemos jamais admitir qualquer pressão. Nosso compromisso é com a Justiça. Não temos que pegar bode expiatório para dar respostas a organizações nacionais e internacionais, colocando pessoas inocentes em locais nos quais não deveriam estar. Não podemos agir sobre pressão. Fui pressionada no caso José Rainha Júnior. Refiro-me a esse caso, porque isso aconteceu na minha vida. Não podemos deixar que a mídia faça réus

inocentes. Trago 2 notícias da *Carta Capital*, desta semana, uma revista que reputo da maior idoneidade. Primeiro, o título da revista - não me lembro a data, mas posso passar depois: *O Chagas agia sozinho*. Outro título de uma revista anterior com 10 páginas: *Como matei 41 meninos*. Qual foi a imprensa, emissora de televisão ou rádio, que noticiou esse fato? Pergunto aqui perante essas autoridades: qual foi a imprensa que noticiou esses casos? Esta revista é a *Carta Capital*, cujo título é: *Como matei 41 meninos*, e nessa outra a escritora Ilana Casoy, que escreveu esses 2 livros, que já li, dá entrevistas e diz: *Chagas agia sozinho*. Ele jamais agiria numa situação de co-autoria com qualquer pessoa. Isso me convenceu muito mais agora, após ter ouvido os doutores com esse liame perfeito detalhado aqui. Meu questionamento é o seguinte: por que a mídia nacional não fala sobre o maior *serial killer* do País? Existe *serial killer* no Brasil? Isso acontece nos Estados Unidos, onde vimos aquela matança. Há vários deles aqui relatados pela autora. Talvez esteja faltando investigação para confirmar a existência de *serial killer*. A Polícia do Maranhão, quando começou a investigar, descobriu que havia *serial killer* no Brasil. Nosso País não tem *serial killer*? Só os Estados Unidos têm um elenco de *serial killers*, porque têm mais condições de fazer investigação?

É oportuno destacar que, além da mídia, há pressão das organizações. Por quê? A organização ora diz: *fulano é réu*; ora diz: *o réu é vítima, e* vice-versa. Toma partido para um lado e para o outro. Ora, a mídia se cala; ora, a mídia divulga, como no caso do maníaco do parque, que cometeu cerca de 6 homicídios, durante meses.

Enfatizei as questões da pressão e da trajetória detalhada. Que pena não podermos estar aqui o dia todo. Temos que perder tempo, pois há pessoas perdendo tempo, há 10 anos, sob pressão e ainda hoje presas no Pará. Tenho conhecimento de que, há mais de ano, há 5 pessoas presas, se não me engano, no Pará por terem cometido crimes com total semelhança, uma total afinidade e melhor conexão com os apurados do Maranhão.

Deixo aqui meu questionamento e clamo às pessoas que têm poder institucional, poder da palavra, às Sras. e aos Srs. Deputados e Senadores. Estou triste porque está faltando um Senador do meu Estado, e um dos meninos *é do nosso Estado. Conheço seu processo e não há prova contra ele no processo. Foi condenado a 56 anos e se encontra preso. Um processo totalmente irregular. Estou falando do processo que li.* Tenho cópia dele em casa. Quanto aos do Maranhão, não posso falar nada; quanto aos do Pará, estou assumindo algo muito grave aqui.

Termino com um questionamento: quantos brasis tem o Brasil? O Ministério Público é um só, e a Justiça tem que ser uma só: errou ou matou, tem que pagar. Agora, pegar bode expiatório, sabe-se lá por quais razões, fazer o que está se fazendo neste caso, não se pode. Isso me dói, juntamente com o sentimento das vítimas, das mães e dos familiares. Esses crimes são horrendos. Jamais defenderia qualquer situação que envolvesse um criminoso dessa extirpe. Esse é o caso que talvez seja o de maior gravidade mundial. E nosso País não fala a seu respeito.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Heringer) - Obrigado, Dra. Suely.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Heringer) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Sr. Presidente, como disse a Promotora, estamos aqui em uma audiência pública tratando de uma situação que se transformou em uma das mais graves do Brasil, talvez do mundo. Não estamos, parece, nesta sessão, nos restringindo à questão do Maranhão, mas do Pará. Não vejo na Mesa nem o Ministério Público, nem a Polícia Civil, nem a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Pará; só o do Maranhão. O que aconteceu, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Heringer) - Posso responder a V.Exa. O requerimento só convocou essas pessoas. E o requerimento foi votado no plenário e aprovado. Por isso que essas pessoas estão aqui. Não temos posição de parcialidade nenhuma, como é defensor dos direitos humanos. Inclusive já tenho notícia de um requerimento que está sendo feito, o qual subscreverei, para que se ouça também as outras pessoas. V.Exa. pode ficar tranqüilo, porque o que estamos fazendo aqui é extremamente regular, e dentro do Regimento, para que não paire qualquer dúvida quanto a preferências. Queremos a verdade. Por isso já estão elaborando outro requerimento para que as outras pessoas sejam convocadas.

Vamos passar para o debate.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Sr. Presidente, ainda não encerrei.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Heringer) - Desculpe-me. Não gostaria de transformar isso em um debate agora.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Sr. Presidente, vim participar da sessão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Heringer) - V.Exa. está inscrito e terá tempo para falar.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Só pedi um esclarecimento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Heringer) - Então, por favor.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - V.Exa. é que está insinuando.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Heringer) - Por favor, V.Exa. pode falar.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Não aceito esse nervosismo de V.Exa. Vim pedir um esclarecimento a V.Exa., como Presidente da Mesa, e V.Exa. me responde uma outra coisa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Heringer) - Então seja claro na sua pergunta para que eu não possa fazer nenhuma interpretação equivocada. Só peço desculpa por ter feito esse tipo de interpretação. Mas peço que V.Exa. seja claro.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Quero explicar por que fiz a indagação. Se tivessem sido convidados e não tivessem vindo, eu iria cobrar, porque não iria aceitar que as autoridades do Pará, vendo todas as do Maranhão aqui, fossem convidados para um evento e ninguém comparecesse. Por isso foi que pedi essa informação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Heringer) - Está entendido e me desculpe.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Outra coisa: V.Exa. fez um elogio anteriormente à investigação da Polícia do Maranhão, e a exposição demonstra que a Polícia do Maranhão está fazendo um bom trabalho de investigação sobre os fatos. Gostaria que o Delegado João Carlos, que preside o inquérito do Maranhão, fizesse uma exposição melhor sobre o caso de Altamira, no Pará, porque para mim a narrativa sobre a investigação foi superficial.

O SR. DEPUTADO PASTOR REINALDO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

Sr. Presidente, no nosso requerimento, meu e do Deputado Marcus Vicente, foram convidados o Dr. José Ferreira Sales, Superintendente da Polícia Federal do Pará; a Dra. Rosana Cordovil, Promotora de Justiça do Pará; o Dr. Jânio Siqueira, aqui presente; e a Dra. Rosa Pessoa, Presidenta do Movimento das Famílias dos Meninos Emasculados de Altamira e o Dr. Ernane Malato, Juiz de Direito, do Estado do Pará. Foram convidados, portanto V.Exa. tem toda a razão de cobrar a presença deles aqui em uma questão tão importante que envolve as Justiças do Pará e do Maranhão.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Gostaria de receber a cópia dos convites, porque V.Exa. falou em doutores e eu não os conheço. A Sra. Rosa não é doutora: ela é a mãe de um dos emasculados. Quem são os doutores?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Heringer) - Não é Rosa; é Dra. Rosana. Há um equívoco de nome. Rosa Pessoa é a Presidenta do Movimento...

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Não é doutora. É a mãe de um dos emasculados. Fala-se em doutor, eu não sei se é secretário, advogado,

promotor ou juiz. Quero a cópia dos convites todos na minha mão para saber quem é o doutor. Quero saber se é o Promotor, o Secretário de Justiça, por uma questão de informação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Heringer) - Deputado, temos informações de que a Dra. Rosana Cordovil encontra-se em férias e não pôde comparecer, e não mandou representante. Essa é a pessoa do Pará a quem V.Exa. pode fazer a cobrança.

Dando continuidade, concedo a palavra ao Dr. Ernane Malato. *(Pausa.)* Ausente.

Vamos passar aos debates, obedecendo à ordem de inscrição

Com a palavra o Sr. Deputado Marcus Vicente, primeiro inscrito, autor do requerimento.

O SR. DEPUTADO MARCUS VICENTE - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, senhores convidados, todos os presentes a esta audiência pública, nosso abraço e um bom dia. Eu ia iniciar minhas observações estranhando a ausência das autoridades convidadas, exatamente as do Pará: o Juiz de Direito, que presidiu o 1º Tribunal do Júri; a Sra. Rosa Pessoa, Presidenta do Movimento das Famílias dos Meninos Emasculados de Altamira; o Dr. José Ferreira Sales, Superintendente da Polícia Federal, com quem estivemos, eu e o Deputado Pastor Reinaldo, em nome da Comissão, pessoalmente, em Belém; e a Dra. Rosana, Promotora de Justiça do Pará, com quem também estivemos conversando e fazendo algumas perguntas, cujo relatório apresentamos em sessão secreta na Comissão de Direitos Humanos, exatamente pela importância do caso de não se dar notícia para a imprensa com relação ao resultado do que os 2 Deputados foram buscar em nome da Comissão.

Esta seria a minha primeira ponderação, porque se estranha muito a ausência exatamente das autoridades do Pará, a quem passamos agora a questionar. Se o Maranhão, um dos Estados federados, nós, agentes públicos, e os senhores que compõem o Ministério Público Estadual, o Ministério Público Federal, a força policial, por intermédio da Polícia Civil e Polícia Militar, deveríamos, com certeza, por obrigação constitucional, estar atuando em conjunto para restabelecer a verdade para a sociedade brasileira, pelo que percebemos - não tirando nenhuma conclusão precipitada, já o fazemos como percepção - existe uma má vontade para reconhecer que os trabalhos no Estado do Pará foram mal conduzidos e por forças que não se consegue identificar.

Aí já teríamos que mencionar porque, naquela oportunidade, registramos ao Presidente da Comissão de Direitos Humanos, que estava chegando ao Rio de Janeiro, por telefone, a estranheza de, na nossa chegada em Belém do Pará, na noite anterior, não termos sido recebidos, conforme determinação do Sr. Ministro da Justiça, pela Polícia Federal para nos dar a segurança necessária que o caso requer. Pela manhã, no hotel, também da mesma forma - e os advogados que estão à Mesa são testemunhas disso -, os policiais federais só chegaram depois. Estranhamos muito esses fatos. Quero deixar isso público aqui.

Fomos procurar o Ministro da Justiça, acompanhados do pai de um dos acusados, que está preso, o Sr. Amadeu, o Deputado Pastor Reinaldo, o Dr. Dalledone, e ele nos afirmou, , textualmente: *"Nós queremos a verdade, doa a quem doer"*. Ouvi do Sr. Amadeu, pai de um dos acusados, que ele estava há 13 anos correndo atrás da Justiça, para que fosse feita justiça, e que se o filho dele fosse culpado ele iria pagar pelos crimes ou pelo crime que cometera. Ele não estava ali pedindo pelo filho, pedindo simplesmente por ser seu filho, mas estava ali clamando por justiça, porque ele, um lavrador, já tinha vendido quase tudo para poder continuar sua vida.

Feitas essas observações, Sr. Presidente, acho que nos resta muito pouco para perguntar aos senhores que estão à Mesa com relação a uma série de indagações que poderiam ser formuladas. Mas perguntaria ao Dr. Diniz, já que as respostas podem ser dadas depois em conjunto, quantos corpos foram encontrados e identificados por Chagas, em Altamira?

Antes de 6 de dezembro de 2003, o senhor já havia preparado um questionário de 41 perguntas para toda a equipe de peritos da Gerência de Segurança Pública. Conforme o senhor nos disse em São Luís do Maranhão, naquela oportunidade, o senhor já tinha preparado, com base em estudos de mortes anteriores, questionários para que, se houvesse nova vítima, aqueles requisitos fossem criteriosamente obedecidos e dúvidas pudessem ser sanadas em função desse cuidado que o senhor estava tomando. Então, só essa confirmação, já que na sua fala o senhor não se referiu a um detalhe, que é muitíssimo importante, do caso Jonathan, em 6 de dezembro de 2003, e que começou a ser o grande esclarecedor de todos aqueles crimes anteriores a ele. Essas 2 perguntas seriam para o Dr. Diniz.

Com relação à Dra. Geraulides, representante do Ministério Público junto à Polícia Civil neste caso, é só uma afirmação para que todos tomem conhecimento da nossa preocupação com a segurança do Francisco Chagas - essa foi e é uma preocupação da Comissão de Direitos Humanos. A senhora relatou para nós, Dra. Geraulides, que o Ministério Público do Maranhão oficiou ao Ministério Público do Pará para levantar a vida de Chagas em Altamira. A senhora nos disse isso agora há pouco. Queria saber da senhora se houve resposta do Ministério Público do Pará a esse ofício com relação ao levantamento da vida de Chagas; se houve um acompanhamento, a instalação de um procedimento - não sei qual o termo jurídico, técnico, correto que o Ministério Público utiliza. Enfim, gostaria de saber se houve resposta.

Em função do meu raciocínio e ao que estamos assistindo aqui, Sr. Presidente, queremos que haja realmente justiça. Não queremos aqui, na Comissão de Direitos Humanos, nenhum criminoso culpado solto, tampouco queremos continuar assistindo a prisões de pessoas com grandes possibilidades de inocência, às vezes pagando por aquilo que não cometeram.

Volto a afirmar, eu iria fazer diversas perguntas, mas quero me concentrar na estranheza que me causa o fato de que exatamente as autoridades convidadas do Pará não tenham podido comparecer. Tenho notícia nesse sentido e, portanto, gostaria que V.Exa. enviasse ofício ao Ministério Público do Pará, para que informasse a esta Comissão se já estavam programadas férias de uma promotora de Justiça que deveria estar aqui hoje e não está, ou se foram pedidas em função desse convite. Isso demonstra falta de respeito e até de decoro com sua função, da qual somos todos investidos no serviço público, de prestarmos esclarecimentos e estarmos à disposição.

Outro fato que me causa muita estranheza é com relação às ONGs que atuam na região amazônica e na região de Altamira. Houve, nos 3 dias em que aconteceram o julgamento, além do deslocamento de grandes caravanas de Brasília, da presença do Ministro Extraordinário de Direitos Humanos, Nilmário Miranda, festas, contratação de bandas, *shows* com Nilton Chaves, Elói Iglesias, Lucinha Bastos, Pedrinho Cavalero, apresentação do Projeto Fazer o Outro Bonito, show de músicos a partir das 11h da manhã, oficina de desenho. Quero saber quem foi que pagou tudo isso. Era um espetáculo circense, um julgamento de pessoas, ou um esclarecimento para a sociedade? Ou seria pressão das ONGs internacionais, que queriam uma satisfação para a Comissão Internacional de Direitos Humanos da ONU e fizeram com que esse circo fosse armado para condenar pessoas inocentes, não considerando testemunhas, que depois foram absolvidas?

Houve o caso de uma médica da Fundação Nacional de Saúde de Altamira, que foi desqualificada e depois absolvida porque estava falando a verdade. Consideraram qualificado um cidadão que tem problema de desequilíbrio mental. Há uns nomes aqui. Se for procurar o nome vai demorar muito. Mas os senhores todos sabem, bem como as famílias das pessoas que estão aqui o que queremos, Sr. Presidente. Abracei essa causa junto com o Pastor Reinaldo, em nome da Comissão, porque somos brasileiros. Não queremos a nossa bandeira manchada pela vergonha da omissão e da condução errada dos trabalhos por agentes públicos, que deveriam dar à sociedade aquilo que é verdade, custe o que custar.

Não estou aqui defendendo ninguém. Estou defendendo a verdade. O relatório reservado que votamos na Comissão de Direitos Humanos foi enviado

ao Ministro Márcio Thomaz Bastos, ao Secretário de Direitos Humanos Nilmário Miranda, mas isso não foi registrado nesta Comissão, nem o recebimento desses relatórios, nenhuma providência adicional. Por isso, perguntei ao Dr. Diniz quantos corpos foram identificados, pelo Chagas, em Altamira? Em que condições os senhores do Maranhão foram recebidos lá? Com má vontade, de boa vontade, com abertura e de que forma isso aconteceu? É muito importante para nós.

Sr. Presidente, dou-me por satisfeito. Acredito que esta Comissão precisa se posicionar.

Já queria deixar registrado aqui o nosso pedido. O Pastor Reinaldo requereu, por meio do Requerimento nº 53, se não me engano, já aprovado por esta Comissão, que após esta audiência pública nós nos deslocaríamos novamente - agora para o Pará -, para que ainda nessa Legislatura, final de novembro, início de dezembro, possamos acompanhar o caso *in loco*, porque há pessoas provavelmente inocentes pagando na cadeia por crimes que não cometeram.

Nós, como Casa que resume o pensamento democrático da Nação brasileira, temos que ter uma posição clara com relação às injustiças que porventura possam estar sendo cometidas. Já quero deixar requerida a data, que vai ser marcada, para que a Comissão de Direitos Humanos - seria importantíssimo que nosso Presidente pudesse nos acompanhar - vá a Belém e Altamira, para desvendarmos esse véu de uma vez por todas. Além das vidas já ceifadas de 41 crianças, existem famílias inteiras sofrendo por isso e famílias que estão sofrendo pelas injustiças contra os que foram acusados e condenados, tanto é que em São Luís do Maranhão já foram absolvidos 2 réus que anteriormente haviam sido acusados no lugar de Francisco das Chagas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Heringer) - Deputado, quero reconhecer de público o trabalho que V.Exa. e o Deputado Pastor Reinaldo têm desenvolvido em torno desse caso.

Aproveito a oportunidade para explicar aos senhores, já que me chegou às mãos, que, quando do convite à Dra. Rosana, recebemos a informação de que ela estaria em férias. Fizemos novo pedido, para que fosse indicado um representante em substituição, o que não ocorreu. Deixo isso claro.

No caso do Dr. Francisco Barbosa de Oliveira, Procurador-Geral de Justiça, houve a seguinte justificativa de ausência: *"Em razão do período eleitoral, esta Procuradoria-Geral encontra-se impedida de autorizar deslocamento de Promotor de Justiça para participar de sua referida audiência"*. Então essa é a justificativa.

Fizemos a nossa parte. Convocamos. Se V.Exa. quiser, podemos lhe passar as respostas.

Concedo a palavra ao Deputado Zé Geraldo para suas considerações.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Sr. Presidente, demais membros da Mesa, colegas Deputados que participam desta reunião, familiares das pessoas envolvidas nesse episódio, a entrada do mecânico nessa novela - vamos dizer assim - vai exigir mais investigações da Polícia do Maranhão, da inteligência da Justiça do Maranhão, da inteligência da Polícia do Pará.

Lamento que há 10, 11, 12, 13 anos, já vai para 14, que se supõe que esse mecânico **vem matando crianças em Altamira, no Pará, e no Maranhão, e a Justiça, o Ministério Público do Pará, a Polícia Federal não foram capazes de identificá-lo. As primeiras crianças foram mortas em Altamira por volta de 1989. Vejam quanto tempo se passou desde 1989 até o julgamento.**

A situação é grave, por isso, eu questionei a ausência da Polícia Civil, do Ministério Público e do Judiciário aqui. Já está explicado. O convite não foi feito a todos. Se fosse a todos, essa audiência duraria muito tempo, porque o último julgamento, no qual a pessoa foi absolvida, durou 17 dias.

Estou acompanhando a audiência, sou Deputado Federal do Pará e sou de Altamira. Na verdade, nunca estive envolvido com o assunto até porque existe um comitê e tem muita gente trabalhando nisso. A minha pergunta às Promotoras, ao Delegado, aos Deputados, a toda a inteligência desta reunião é a seguinte: se as pessoas que estão presas e a que foi inocentada não são culpadas, se é o mecânico, quem é o assessor do mecânico? Quem são os mandantes do mecânico? Ou será que o mecânico passaria 10, 15 anos matando crianças por iniciativa própria, por sua capacidade?

As crianças mortas em Altamira, emasculadas, castradas, não o foram por meio de canivete, de facão e deixada para lá. Não foi um ato praticado por um mecânico qualquer que sabia só consertar motor de carro, mas por pessoas que faziam bem feito, tanto que algumas não morreram, senão teriam morrido todas.

Mas meu papel não é de tribunal, de promotor, de advogado de ninguém. Estou aqui chamando a atenção para o fato de que, a partir dessa versão que agora apareceu, de que o mecânico é que o responsável, será preciso buscar o que há de mais inteligente para descobrir quem está no bolo, quem é que está na articulação. Na minha opinião, é subestimar a inteligência e até um desrespeito ao povo do Pará e de Altamira dizer que um mecânico fez tudo isso e que não tem ninguém por trás dessa história toda. É brincar, é desrespeitar a capacidade e a inteligência de um povo que conviveu com os fatos e até do próprio Poder Judiciário e do Ministério Público, que fez um julgamento, todo um processo e chegou a conclusões. Depois de 12 anos, aparece um mecânico...

Delegado, eu disse que suas informações foram muito superficiais, e agora eu as reforço com uma pergunta. A informação que tenho até agora é que o mecânico não encontrou ossada de nenhuma vítima que ele fez em Altamira. Encontrou ou não encontrou? Ou essa ossada, se foi encontrada alguma, ainda está sob análise? Quero saber o que a polícia do Maranhão já fez, já concluiu das descobertas, se é que teve, na ida de vocês a Altamira.

Coincidentemente, o cidadão morou em Altamira em determinada época e matou em Altamira. Morou no Maranhão, matou no Maranhão. Coincidentemente, um médico, Anísio, que morou também em Altamira na época em que se matou criança, também morou e teve clínica no Maranhão. Então, essas coincidências...

(Intervenção inaudível.)

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Estou citando as informações que me passaram. Somos Parlamentares e as coisas chegam até nós. Essas informações nos foram passadas.

Estou querendo dizer aqui que a partir de agora precisamos desafiar a Justiça do Pará e do Maranhão - aí é a Justiça, são vocês. Não somos nós, Parlamentares, que vamos fazer isso. Não é nosso papel. Nosso papel é esse de falar como vocês estão falando. Mas precisamos aprofundar, porque, de repente, tem pessoa presa que é inocente e tem pessoa solta que deveria estar presa. Parece-me que a coisa precisa ser muito mais aprofundada, e vocês, da Polícia Civil, da Polícia Federal, do Ministério Público vão ter muito mais trabalho. Precisamos realmente saber se esse mecânico...

(Intervenção inaudível.)

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Certo, porque, pelo que estou informado, ele só agiu no Pará e no Maranhão. Ele não agiu no Paraná. Naquela região não há caso de mecânico. Mecânico é mais no Maranhão e no Pará.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Heringer) - Com a palavra o Deputado Pastor Reinaldo.

O SR. DEPUTADO PASTOR REINALDO - Sr. Presidente, membros que compões a Mesa, pessoas do Ministério Público, advogados, funcionários da

Justiça do Maranhão, gostaria de reiterar as palavras do colega Deputado Marcus Vicente, e de me solidarizar com sua indignação pelo não-comparecimento daqueles que foram convidados ou convocados, assim como com a família daqueles que estão presos em Belém, no Estado do Pará.
Gostaria de fazer perguntas, dirigidas ao Dr. Diniz, sobre o levantamento feito em relação à cronologia dos acontecimentos. Percebemos que não há coincidência de datas em que ele pudesse estar num lugar e o crime ter acontecido em outro. Gostaria de saber se, nos crimes cometidos em São Luís, foi possível detectar, pela perícia, precisão cirúrgica nas emasculações.
Gostaria de observar, para alguém que esteja ouvindo, que *serial killer* age sozinho, tem um perfil. O Delegado Diniz fez um trabalho de pesquisa, para reforçar seu trabalho à frente desse processo.
Outra pergunta ao Dr. Diniz: quando Francisco Chagas começou a confessar os crimes de Altamira? Existe algo que o levou a lembrar dos crimes naquela cidade?
À Dra. Geraulides, gostaria de encaminhar a seguinte questão: a senhora acompanhou a reconstituição dos casos em Altamira? Como a senhora foi recebida lá? A reconstituição deu-se como a senhora pensava ou esperava, ou vai ser preciso fazer outra?
À Dra. Sueli: a senhora acompanhou a acusação de que a médica, Dra. Liliane - que além de médica é Vereadora na cidade de Altamira, por alguns mandatos, pessoa de excelente reputação na comunidade -, havia mentido ao júri. Depois de acusada, ela foi absolvida por unanimidade pelo Tribunal, ficando provado que nunca mentiu. Pergunto se foi essa acusação de que ela mentiu que excitou o júri a condenar o Dr. Césio. Inclusive, a imprensa fez o maior sensacionalismo, influenciando os jurados, que, sabemos, assistiram pela televisão. Não havia o sigilo e o isolamento necessários. Depois, ficou provado que ela nunca mentiu. Isso não haveria de ser considerado prova a favor do Dr. Césio? Mesmo que a senhora não tenha acompanhado esse fato, fale-nos conforme sua experiência jurídica.
Pergunto ao Dr. Dalledone: é verdade que o assistente de acusação do júri, em Belém, foi remunerado para fazer acusação? Sabe o valor que ele recebeu e quem o remunerou? Há rumores de que uma ONG fez campanha em todo o mundo para levantar fundos para apurar o caso das crianças de Altamira. Que ONG é essa? Tem idéia de quanto ela levantou e onde foi usado esse recurso?
Ao Dr. Jânio: é verdade que um dos sobreviventes, que pertencia a família pobre, hoje tem bens, carro, e demonstra certa posse? Quem deu esses bens a ele? O Estado já o indenizou? É verdade que o Amaílton foi torturado no presídio, enquanto estava sob os cuidados da Justiça do Pará? Que tipo de tortura? Isso foi apurado?
Essas são as perguntas.
Gostaria de cumprimentar aqueles que estão nesta audiência pública.
Como bem disse a Dra. Sueli, a mídia, às vezes, brinca com fatos irrelevantes. Tenho prova disso porque outro dia protocolei o Projeto de Lei nº 4.197, que já retirei por já ter atingido o meu objetivo, que era o de suscitar uma discussão na sociedade, e cansei de dar entrevista por um assunto tão pequeno e insignificante.
Gostaria de cumprimentar a editoria e redação da *Carta Capital*, que é uma revista dirigida a um público de determinado segmento, mas que deu ênfase à entrevista com o Chagas e também com a autora do livro *Serial Killer*, pela seriedade do trabalho e pela matéria apresentada.
Aproveito para nos colocar à disposição, juntamente com o Deputado Marcus Vicente, o nosso Presidente e esta Comissão de Direitos Humanos, porque estamos aqui, como bem disse o meu colega, não como gaúchos, paranaenses ou maranhenses, mas como brasileiros, para salvaguardar o direito à Justiça. Lamentavelmente, estamos percebendo, segundo ouvimos dos próprios membros do Ministério Público do Pará, quase que um certo reconhecimento do erro e da farsa do julgamento, mas o orgulho de não rever, de não reestudar nos faz deixar as coisas como estamos vendo.
Gostaria que a mesma mídia, que deu destaque para o meu projeto, desse pelo menos 10% de projeção ao está acontecendo hoje nesta Casa, aos fatos que aconteceram no Maranhão e especialmente em Altamira.
Quero prestar a minha solidariedade a todos aqueles que estão sofrendo pelo encaminhamento dado a esses crimes que ocorreram em São Luís e também em Altamira.
Agradeço de modo especial ao Sr. Presidente pelo tempo que nos foi concedido.
Era esta a minha participação.
O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Heringer) - Reconheço o empenho que vem tendo durante este ano todo neste caso e considero de suma importância as perguntas que foram formuladas.
Se ao final desta audiência tivermos necessidade, como foi sugerido pelo Deputado Marcus, de propor um requerimento para, na próxima semana, votarmos, vamos fazer isso. Não estamos com intenção nenhuma de esgotar hoje este assunto, mas temos a urgência de fazê-lo porque se há algum inocente preso, este deverá ser solto. Temos que ter certeza e responsabilidade com o que vamos fazer. É esse o nosso cuidado.
O próximo inscrito é o Deputado Neucimar Fraga, que não está presente.
Vamos, então, convidar a Deputada Terezinha Fernandes para fazer os seus questionamentos.
A SRA. DEPUTADA TEREZINHA FERNANDES - Sr. Presidente, quero saudar a Mesa, em especial os meus conterrâneos que estão aqui, o Gerente de Segurança Pública do Maranhão, Raimundo Cutrim; o Delegado que comanda a investigação, Dr. João Carlos Amorim Diniz; a Dra. Geraulides Mendonça, que está aqui representando a Promotoria de Justiça do Maranhão, integrante do grupo que fez a investigação.
Quero começar parabenizando toda a equipe, em especial o Delegado Diniz - inclusive estive com vocês o ano passado, creio que em agosto, na época em que a CPI da Exploração Sexual esteve no Maranhão, e tivemos uma conversa. Vocês já estavam neste trabalho e também o Ministério Público Estadual, que tem feito um trabalho exemplar nesta etapa final, depois que foi formada a última equipe, para fazer esta investigação, que, finalmente, está dando uma resposta para aquelas famílias que perderam os filhos e para a sociedade do Maranhão, e, acredito, trabalhando no sentido de se evitar que ocorram outras vítimas. É importante destacar isso.
Vou me referir mais ao caso do Maranhão considerando que o do Pará acompanho muito de longe e não tenho conhecimento mais profundo. Acompanho o do Maranhão e, a partir do momento em que assumi o meu mandato, tenho, desde o ano passado, trabalhado no sentido de acompanhar e dar divulgação, com o Secretário Nilmário Miranda e com o Ministério da Justiça. Nesta Comissão tive uma participação no ano passado e na Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana também estive denunciando o que acontecia no Maranhão.
A CPI da Exploração Sexual também se deteve para investigar esse caso dos meninos emasculados no Maranhão, agora, finalmente, vemos o caso sendo esclarecido. Pena que se tenha passado mais de 10 anos e que mais de 20 meninos precisaram morrer para que, finalmente, o caso começasse a ser reinvestigado e se pudesse encontrar aqueles que estavam cometendo esses crimes.
Só para contextualizar um pouco os casos do Maranhão: o que tínhamos conhecimento era que desapareceram 23 meninos; dias ou meses depois os corpos foram encontrados, emasculados, com órgãos e outras partes do corpo extirpados. Todos do sexo masculino, entre 9 e 15 anos de idade.
Outro fato que o Dr. Diniz não destacou aqui, mas que caracteriza também, não sei se é o caso do Pará, é que são todos meninos pertencentes a famílias de baixa renda, famílias muito pobres, e que talvez, de propósito, sejam assim escolhidas as vítimas porque poucos são os que choram ou as

reclamam.
Talvez por isso também tenha demorado tanto tempo para se fazer uma investigação que levasse finalmente a identificar quem estava cometendo esses crimes. As entidades, a sociedade, as famílias lá no Maranhão sempre mencionavam que havia uma linha que ligava um crime a outro; e a polícia do Maranhão, infelizmente, teimava em considerar que os casos eram isolados, que não nada tinha a ver uns com os outros. O trabalho executado pelo Dr. Diniz mostra que há uma linha, um fio condutor, no cometimento desses crimes, o que vem facilitando a investigação e a identificação do assassino.
Em relação ao Estado do Pará, infelizmente, as autoridades da área não estão presentes para que possamos ouvi-las e entender melhor o que aconteceu ou está acontecendo no Estado do Pará.
No meu Estado, acredito que caminhamos para a elucidação dos fatos. Aqui nos falta mais elementos para que possamos julgar o caso do Pará, para dizer se quem está preso é inocente ou se não. Não me julgo, no momento, com conhecimento suficiente para dizer qualquer coisa. Acredito que na investigação, conforme ponderou o Deputado Geraldo, há fatos novos e precisamos buscar mais dados para se chegar a uma conclusão final.
Como no Maranhão pessoas foram presas, condenadas, outras inocentadas, então, hoje, que se repare esse erro no Estado do Pará, se for o caso. Inclusive o Dr. Anísio, da minha cidade, Imperatriz do Maranhão, quando foi preso morava lá. Conheço-o como cidadão. Na minha cidade não temos informações de que ele tivesse vínculos com esse tipo de crime. Fomos surpreendidos pela notícia na época em que ele foi preso. Não tenho elementos para julgar e dizer que o Dr. Anísio, de fato, integra esses grupos ou não.
Agora uma coisa temos que reconhecer, o Brasil está sendo condenado, julgado por esses crimes do Maranhão. Estive em audiência com o Governo do Estado e entidades, como o Centro de Defesa Padre Marcos Passerine, cuja coordenadora está presente, a Sra. Nelma Pereira da Silva, e a Justiça Global, recorreram à Comissão de Direitos Humanos da OEA. Esse julgamento vem se dando. Participei, em junho último, de reunião dessas entidades, os familiares e o Governo do Estado, no sentido de se buscar um ponto de negociação, para que se chegasse a um termo, a fim de evitar a condenação do nosso País por causa desses crimes.
Infelizmente, ainda temos vários brasis, Dra. Sueli Lima. Trabalhamos, e o sonho, a utopia é que um dia haja um só Brasil, com uma Justiça, o mesmo Ministério Público. Talvez nem precisemos mais desta Casa, Deputado Mário Heringer.
O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Heringer) - Vai ser difícil.
A SRA. DEPUTADA TEREZINHA FERNANDES - Que possamos viver de outra forma. Enquanto não chegamos a esse estágio, precisamos das organizações, das entidades da sociedade civil, que devem estar monitorando, fiscalizando e, às vezes, pressionando as instituições - vivemos muito isso nesta Casa -, para que possam cumprir seu papel, seu trabalho. No Maranhão, as entidades têm desempenhado um papel importantíssimo, para que esse caso hoje estivesse sendo esclarecido, cobrando, denunciando não só no Estado, mas fora dele e, inclusive, do País.
Destaco a postura do Secretário de Direitos Humanos, Nilmário Miranda, cujo trabalho tenho acompanhado na condição de Deputado defensor dos direitos humanos neste País. Não acredito, em momento algum, que S.Exa. tenha ido ao Pará com o intuito de pressionar condenações de pessoas cujos crimes não tivessem sido comprovados. Por isso, acredito que a Justiça deve ter agido daquela forma. Quero aqui dizer que não acredito que o Secretário Nilmário Miranda tenha ido ao Pará com essa intenção e trabalhado nesse sentido.
Vou finalizar, fazendo com 4 perguntas ao Dr. Diniz.
O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Heringer) - Por favor, seja rápida.
A SRA. DEPUTADA TEREZINHA FERNANDES - **Há convicção, por parte do grupo que está investigando esses casos no Maranhão, de que foi, de fato, Francisco das Chagas quem cometeu todos os crimes, os 30 que declarou? Conhecíamos apenas 23, depois ele declarou 30. Todas as vítimas foram identificadas pelos familiares e foram encontrados os corpos? Os senhores têm a convicção de que Francisco das Chagas cometeu esses crimes sozinho? Pelo que pudemos observar, há algumas coisas difíceis para um mecânico, não conheço o Francisco. O gerente, uma vez conversando, disse que ele é de uma sagacidade e inteligência aguçadas. Vimos casos, em que foram extirpados membros de determinadas vítimas, seguindo um ritual. Será que ele tem a capacidade de cumprir esse ritual sozinho?**
Outro aspecto é o que o Deputado Zé Geraldo destacou, a emasculação. No Pará, algumas pessoas sobreviveram; no Maranhão, ninguém. Não foi destacado, tenho acompanhado o processo, mas casos de emasculação davam a entender que eram feitos com perícia, técnica, não de qualquer maneira. Ele agiu sozinho nesses casos? Os senhores têm resposta, por parte dele, do que fazia com os órgãos extirpados das vítimas?
Era só, Sr. Presidente.
Obrigada.
O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Heringer) - Dando continuidade, concedo a palavra ao Deputado Luiz Couto.
O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, em primeiro lugar, é importante dizer que esta audiência não é um tribunal de defesa ou de acusação; aqui é o lugar do debate, e para isso deveria haver o contraditório. E não está havendo o contraditório. Por quê? Nós deveríamos ter aqui uma audiência não com presença de advogado de defesa, porque eles vão fazer isso lá no tribunal, mas das pessoas que fizeram as investigações. Era isso que nós deveríamos ter aqui. Quer dizer, quando numa audiência há a presença do advogado de defesa, mas não a de promotores que em nome da sociedade se pronunciem, aí ficamos numa situação em que não dá para se chegar à verdade, porque a verdade só aparece em face das contradições que surgem. É o contraditório que vai revelando verdades, por trás das quais sempre há uma série de sombras que ainda precisam ser investigadas. Então, nesse sentido, Sr. Presidente, estamos pedindo, primeiro, que haja outra audiência pública, com as autoridades que participaram do processo, para que elas possam aqui trazer a leitura dos fatos e possamos fazer o confronto.
Em segundo lugar, é preciso que tenhamos, até no caso de Chagas, alguns esclarecimentos, não por desconfiarmos de algo, mas porque o relatório apresentado sofreu uma série de questionamentos, inclusive por parte de V.Exa., de minha parte e de outros Parlamentares. Há alguns fatos que precisam ser mais analisados. Mesmo sendo um relatório reservado, há algumas informações que precisam de esclarecimento por parte do delegado que presidiu o inquérito, porque se forem confirmadas tiram muito do valor de algumas medidas que foram tomadas.
Inicialmente, quero rechaçar a insinuação feita aqui contra o Ministro Nilmário Miranda. O Ministro é um homem sério, de luta, todos o conhecem aqui. É Deputado, foi Presidente desta Comissão, hoje Ministro, e é incapaz de fazer isso. É um homem que merece todo o reconhecimento. Quero rechaçar a insinuação feita aqui de que ele foi ao Pará a fim de pressionar. Quem disso cuida, disso usa. Então, na realidade, não se pode falar de uma autoridade que é reconhecida no plano nacional e até no internacional. Dizer que tudo que foi feito do outro lado é uma farsa e o que está sendo feito agora é o verdadeiro não dá. A verdade não tem um lado só. A verdade tem muitas dimensões que precisam ser investigadas.
Em primeiro lugar, gostaria de saber o seguinte: Chagas agia sozinho? O que disse a Sra. Ilana Casoy, cujo livro inclusive foi usado e serviu como fundamento da investigação? Está aqui, no relatório, onde se lê que o trabalho foi baseado também em práticas dos Estados Unidos, do FBI, toda a investigação. Sobre Ilana Casoy, lê-se aqui: *"Ao ser indagada pelo repórter acerca de ela ter certeza de que a autoria dos crimes de Altamira são de*

Chagas, ela responde: "Não vi os laudos dos crimes de Altamira, mas, teoricamente" - teoricamente! - *"e de acordo com as informações disponíveis ao público, tenho certeza de que se trata do mesmo assassino".* Ora, não dá para fazer investigação desse jeito. Teoricamente! Alguém pensou e disse: *"Não, é isso mesmo"*. Depois ela afirma, de forma teórica, a semelhança do *modus operandi* de Chagas. Não há fundamentação em prova documental. Essa é a primeira observação. E ainda: *"No período em que ocorreram as mortes dos meninos, o médico Anísio Ferreira de Souza também viveu no Pará e no Maranhão, onde abriu clínicas clandestinas, na cidade de Imperatriz."* Então, esse é um dado importante, que é preciso investigar. E mais: *"Os sobreviventes* [redacted] *e Wandiclei Pinheiro, em depoimento no tribunal, reconheceram o PM Carlos A. Santos como um homem montado em uma bicicleta vermelha que os atraiu para locais ermos onde então seriam dopados e emasculados. O outro PM, Aldenor Ferreira Cardoso, foi reconhecido por outro dos sobreviventes e seu irmão."*

Portanto, é preciso investigar muito mais. Que não se diga que aquilo que aconteceu no Pará ou no Maranhão já esteja totalmente investigado.

Em segundo lugar, tivemos aqui, no caso do Pará, Sr. Presidente, uma audiência pública, realizada por esta Comissão em 21 de outubro de 1996. Estiveram presentes o Dr. Wagner Gonçalves, Procurador Federal dos Direitos do Cidadão, o Dr. Percílio de Souza Lima, Relator junto ao Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana no processo relativo às crianças de Altamira, o Sr. Humberto Pedrosa Spínola, Coordenador do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana do Ministério da Justiça, o Sr. José Augusto Torres Potiguar, Procurador da República do Estado do Pará, e o Sr. Manoel Santino Nascimento Júnior, Procurador-Geral da Justiça do Estado do Pará. Todos estiveram aqui. E é importante destacar um dado que chama a atenção nos depoimentos. Trata-se do depoimento da Sra. Rosa Maria da Silva Pedrosa, mãe de um dos jovens emasculados e também presidente de um comitê. Ela relata que uma médica que emitiu o laudo sobre a capacidade psíquica de Amaílton, um dos acusados, disse-lhe o seguinte: *"D. Rosa, lute o quanto puder para que Amaílton nunca seja solto, porque ele é um psicopata."* Então, é importante verificar que há depoimentos provando que outras pessoas participaram de todo esse processo.

O Dr. Percílio, em seu depoimento, diz o seguinte: *"No caso do Pará, por parte da Polícia Civil, o descaso foi além da incompetência e da negligência. Ele foi proposital. Houve, assim, prejuízo imenso para a apuração dos fatos e a produção de provas."* Para se ter uma idéia, muitos dos crimes não mereceram sequer um registro como ocorrência policial, como lembrou o Procurador, o Dr. Potiguar. Ou seja, foi a Policial Federal que interveio para que começasse a ser feita investigação, porque havia uma espécie de conluio, como a imprensa noticia, para que não se chegasse a nada.

É nesse sentido, Sr. Presidente, que estamos fazendo este requerimento: queremos ouvir todo o contraditório. Já pedimos que, já no dia 1º de dezembro, esta Comissão realize essa audiência.

Ao mesmo tempo, precisamos realizar algumas ações importantes. Vejam, em Altamira houve 19 casos. O primeiro foi o do menino encontrado por um repórter de TV. Desde aquela época até hoje a Delegacia de Polícia de Altamira não tem registro do caso. Depois houve o segundo, de um homem numa bicicleta vermelha, que foi identificado aqui como policial: *"percebeu que sangrava entre as"*... Foi encontrado na manhã do dia 17. Há um outro, em que sempre um pano é colocado no rosto, a pessoa desmaia, e depois aparecem outros indivíduos; não é um só. Aparecem outros indivíduos.

Sr. Presidente, quero apenas elencar os fatos para depois fazer as perguntas.

Depois, há pessoas que foram vistas saindo do local, identificadas como médicos, com objetos na mão. E sobre tudo isso não houve maior investigação. O que a imprensa naquela época noticiava era que havia um *"conluio criminoso, ritual e perícia técnica na execução dos crimes; caberá ao júri popular, com cuidado, o sentido de justiça".*

Então, nesse aspecto, sobre o relatório apresentado, quero fazer algumas perguntas. Primeiro, o delegado disse que inicialmente havia 4 linhas de investigação: a de que as emasculações aconteciam em rituais da seita Luz; a de que outras seitas religiosas também estivessem envolvidas; a terceira era a linha que cruzava as duas primeiras; e finalmente, a linha de que os crimes eram praticados por um assassino em série. Por que só a última linha de investigação foi escolhida, e não se procurou também seguir as outras? Essa é a primeira pergunta. *"O delegado concentrou sua investigação na hipótese de um assassino serial, um* serial killer*, adotando manuais e técnicas do FBI, dos Estados Unidos, além de buscar informações com a escritora brasileira Ilana Casoy"* - a mesma da revista, Ilana Casoy! *"Determinou a adaptação dos laudos cadavéricos e laudos periciais antecipadamente, para o caso de um novo crime."* Pergunto se isso foi feito pelo delegado.

Segunda pergunta: *"Num primeiro momento, Chagas não quis dizer nada, mas, na evidência de 3 ossadas já encontradas, foi convencido a confessar outros eventuais crimes"* - como foi feito esse convencimento? - *"sob o argumento de que aquilo não mais afetaria o tamanho de sua sentença criminal".* Queria saber, da parte do delegado, se houve esse convencimento, se foi dito a ele que isso não afetaria o tamanho de sua sentença criminal.

Depois, por que à Polícia Civil do Pará, que compareceu a São Luís para interrogar Chagas por conta própria, não foi permitido entrar, mas foi permitida a entrada de um advogado de defesa, que ficou lá, com Chagas? Por que a Polícia Civil não pôde entrar lá, mas ao advogado de defesa foi dada a oportunidade de estar com Chagas?

É verdade que Chagas começou a abrir o bico, como se diz na linguagem popular, quando V.Sa., depois de assistir ao programa *Repórter Record* sobre emasculações, persuadiu-o a confessar os crimes de Altamira, e que naquela oportunidade ele confessou 12 crimes naquela cidade? Ou seja, uma pessoa que está presa provisoriamente, que está em processo de investigação, e é dado a ela o direito de assistir a programas de TV; isso não dá condições para que ele também crie histórias, como aconteceu no Rio de Janeiro, onde aquele jovem foi à imprensa dizer que tinha assassinado aquele casal de americanos e depois se percebeu que foi tudo uma elaboração imaginativa? E foi dito aqui que Chagas é muito sagaz; não teria ele também, a partir daí, criado toda uma história para assumir isso aqui e trazer para si a atenção da mídia?

Além do mais, gostaria de saber se V.Sa. disse isto mesmo: que assistiu ao julgamento no Pará, e que observou que ali foi armado um grande teatro. Quero saber se isso foi mesmo fala sua, isso de que ali teria sido armado um grande teatro.

Vou terminar. *"O Delegado e a Promotora utilizaram como elementos de prova os laudos, as confissões e o mapeamento dos crimes. Eles têm o conceito de como seria o rito de emasculação, mas não podem exteriorizá-lo, por falta de provas."* É verdade isso, Sra. Promotora e Sr. Delegado? *"Externaram preocupação com o destino de Chagas. Chagas criou uma relação de confiança com a equipe de investigação, e demonstra irritação e agressividade quando é maltratado."* Gostaria de saber se isso é verdade também. No processo psicanalítico, normalmente, quando se estabelece a confiança entre ambos, o paciente começa a dizer coisas que acha que o analista gostaria de ouvir; depois é que o processo se vai desmascarando, mas no primeiro momento o impulso é dizer aquilo que a autoridade gostaria que fosse dito. E Chagas *"demonstra irritação e agressividade quando é maltratado".* Pergunto se houve algum tipo de espancamento, maus tratos, para que ele se mostrasse irritado e agressivo.

Sr. Presidente, a última pergunta que faço é: por que o advogado de Amaílton compareceu à delegacia em São Luís e, embora não fosse advogado de Chagas, pode fazer contato com o acusado, com Chagas? Sobre isso também gostaria de obter informações.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Heringer) - Para encerrar os questionamentos, concedo a palavra à Sra. Deputada Ann Pontes.

A SRA. DEPUTADA ANN PONTES - Muito obrigado.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, senhoras e senhores convidados, procurarei ser o mais objetiva possível, dado o avançado da hora, mas eu participei de parte do julgamento no Estado do Pará, e confesso-lhes que um dos momentos mais marcantes foi o posicionamento de uma das vítimas,

que reconheceu formalmente seu algoz. Gostaria de fazer uma pergunta ao Dr. Jânio Siqueira sobre esse reconhecimento. Como advogado de defesa, na época V.Sa., argumentando, questionou por que o rapaz não se teria manifestado de pronto, e a resposta de vítima, no momento do julgamento, foi de que na época ele era um menino indefeso, e hoje era um homem, assumia os fatos e não tinha mais medo de se posicionar. Isso foi muito forte para todos os que acompanharam o caso. Então, questiono: por que de repente, não mais que de repente, apareceu uma segunda pessoa, já que a vítima reconheceu formalmente o seu algoz?

Eu gostaria também de perguntar à Dra. Geraulides, Promotora de Justiça do Maranhão: nos casos do Maranhão, qual o instrumento utilizado pelo mecânico? Ele foi identificado? Ele precisou de que forma extraiu os órgãos genitais dos meninos? Ainda para a Dra. Geraulides: há confirmação de que o médico que tinha clínica em Altamira também tinha no Maranhão?

E para concluir, Sr. Presidente, está-se pedindo um novo júri em razão da falta de observância do Código de Processo Penal, na questão da incomunicabilidade dos membros do júri. Eu queria confirmar se de fato houve aquela comemoração do aniversário de algum dos participantes, inclusive com bolo etc., e a liberação das linhas telefônicas para os membros do júri.

E também, no meio das mortes dessas crianças, teria havido a morte de uma funcionária que trabalhava numa clínica e que teria visto um órgão genital masculino dentro de uma caixa de isopor, teria comentado que teria visto o médico chegar com esse órgão genital. Essa pessoa teria sido morta, e só teria sido encontrado um dedo dela. Então, a questão é muito complexa, de fato. Ainda que não pertença a esta Comissão, solicito aos seus membros que reiterem o pedido de ouvir a Promotoria, o delegado que cuidou do caso, até para que esses Deputados que compõem esta Comissão possam formar o seu conhecimento.

De fato, não nos cabe julgar, mas nos cabe buscar pressionar os órgãos competentes pela busca da verdade. O fato é que crianças foram mortas, não só no Estado do Pará e do Maranhão, mas também no Paraná. Há que se investigar essa morte ocorrida lá, pelo visto nos mesmos moldes.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Heringer) - Muito obrigado, Deputada, principalmente pela rapidez com que exerceu seu direito de questionar.

Quero registrar também a presença aqui da Deputada Iriny, que fez um sinal ali, com o dedo, pedindo a palavra. A Deputada Ann era a última inscrita, mas com certeza vamos aproveitar a presença de V.Exa. Com a palavra a Deputada Iriny Lopes.

A SRA. DEPUTADA IRINY LOPES - Bom dia a todos e a todas.

Sr. Presidente, minha palavra aqui é para reafirmar que o acompanhamento do caso das crianças emasculadas já vem de longa data sendo feito pela nossa Comissão, não só nesta Legislatura. Quando o Deputado Nelson Pellegrino e o Deputado Orlando Fantazzini foram Presidentes desta Comissão, já havia o acompanhamento, já havia grupos que se deslocavam para os locais, que ouviam as pessoas, que conversavam com as autoridades que estavam conduzido a investigação. Conversaram com o Ministério Público, conversaram com os familiares das vítimas. Portanto, isso é algo que nós já estamos acompanhando há muito tempo. Depois fizemos um trabalho integrado, porque membros desta Comissão fizeram parte da CPMI que investigou o abuso sexual contra crianças e adolescentes, que encerrou seus trabalhos recentemente. Então, essa questão não é nova; é uma questão de que os membros desta Comissão têm profundo conhecimento.

Nesse sentido, quero reiterar o encaminhamento proposto pelo Deputado Couto, no sentido de que a Comissão traga aqui aqueles que acompanharam, investigaram, estiveram junto a esse processo e não estão hoje aqui, porque o princípio do contraditório é o mínimo que o Direito brasileiro pode oferecer, no sentido da busca do estabelecimento da verdade.

Era só isso, Sr. Presidente. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Heringer) - Muito obrigado, Deputada Iriny. Nós sabemos que é verdade que esse assunto já vem sendo tratado aqui há algum tempo. E é muito importante o contraditório. Desde o início deixamos claro que não estamos aqui num julgamento, pois não teríamos a mínima condição de fazer isso. E logo de início dissemos também que subscreveríamos qualquer requerimento que trouxesse a outra versão para esta bancada, e é isso que pretendemos fazer. Como teremos reunião na próxima semana, pretendo que esse requerimento a que o Deputado Luiz Couto fez menção seja colocado em discussão e votação - porque é do Regimento, é assim que funciona -, e, aprovado, já aproveitamos para antecipar que no dia 1º poderemos realizar a segunda parte desta audiência, o que acho de fundamental importância para a elucidação do caso.

E não abro mão também da possibilidade, com aquele requerimento já aprovado, de irmos de novo ao Pará, ou ao Maranhão, ou aonde quer que seja necessário irmos. Quero convidar todos os Deputados que estão presentes neste momento, que estão interessados no caso, para estarem aqui na próxima reunião, e também para nos acompanharem numa viagem em que vamos buscar a verdade dos fatos, porque não é possível que os fatos sejam tão contraditórios assim, que haja uma verdade tão grande de um lado e outra do outro. Alguma coisa podemos resolver nesse processo, nem que seja criar insatisfação nos 2 lados, mas precisamos esclarecer e buscar a verdade.

Como estamos adiantados no tempo, vamos passar a palavra aos nossos convidados na mesma ordem da apresentação, e quero pedir a todos que respondam aos questionamentos da maneira mais sucinta possível. Ninguém vai estar com o tempo extremamente controlado. Espero que cada um responda às perguntas em 5 minutos, mas se porventura houver necessidade de mais tempo, podemos esperar. O assunto é importante, e não temos hora para acabar a reunião.

Concedo a palavra ao Dr. Cláudio Dalledone Júnior, advogado de defesa dos réus presos no Pará, para suas considerações finais. Gostaria que V.Sa. fosse bastante sucinto e utilizasse muito bem seus 5 minutos.

O SR. CLÁUDIO DALLEDONE JÚNIOR - Gostaria de esclarecer, neste sucinto espaço de tempo, primeiro, que fui advogado de Valentina de Andrade durante o julgamento, que se estendeu por 17 dias, e hoje promovo a defesa do Dr. Césio, que se encontra preso, e que foi condenado em julgamento anterior ao de Valentina, do qual não participei.

Agora, respondendo às indagações do Deputado Reinaldo, que perguntava acerca da assistência de acusação, sobre remuneração e supostos valores que poderiam ter sido percebidos, o que posso dizer, o que posso afirmar é o que verifiquei, o que vivenciei lá, por ocasião de julgamento. Nos 17 dias em que lá estive promovendo a defesa de Valentina de Andrade, o que testemunhei foi uma movimentação gigantesca. A assistência da acusação contava inclusive com assessoria de imprensa, como já dito, e encontra-se neste plenário o Dr. Flávio Pachalski, que se fez constar no processo como assessor de imprensa. Existia, sem sombra de dúvida, um suporte financeiro grandioso, que fazia com que as pessoas de Altamira permanecessem em número elevado durante todo o julgamento, com as ONGs ali, participando ativamente; todos os movimentos que se pronunciaram acerca dos meninos emasculados lá estavam presentes, portanto, com hospedagem, alimentação, ônibus etc. E um fato marcante: tão logo houve a absolvição de Valentina de Andrade, imediatamente todos eles cobriram as escadas de mármore do tribunal com tinta vermelha e flores.

Havia um estrutura estrondosa, com faixas, grupos de umbanda, grupos de folclore. Disso não tenho a prova, mas tenho certeza de que existia um suporte financeiro grandioso a arcar com essas despesas. Havia pessoas ali... Eu sofri um princípio de linchamento. O carro de onde fui retirado de lá foi apedrejado, foi danificado. Pessoas foram detidas por conta disso. Todo esse pessoal esperou minha saída do tribunal. Eu fui apedrejado, fui vaiado, e saí do tribunal sob a pecha de assassino. O hotel onde eu estava, o Hotel Hilton, foi também vítima de depredação e de tumultos promovidos por todo

esse pessoal.
Assisti a uma fita em que os sobreviventes apareciam em carros de luxo em Altamira. Estavam de posse de motocicletas do ano, e de luxo. E também tive a notícia, pelos jornais do Estado do Pará, de que essas vítimas promovem ações de indenização contra o Estado, o que é absolutamente incongruente, na medida em que assisti a fitas, das quais o Deputado Marcus Vicente está de posse, em que aparece um dos depoentes com uma motocicleta de luxo, com veículo de luxo, algo que me causou elevada estranheza.
Quanto à observação da Deputada Ann Pontes sobre a incomunicabilidade e o festejo de aniversário - evidentemente isso foi dirigido a mim, porque promovi a defesa de Valentina de Andrade, e esses 2 fatos ocorreram durante a sessão de julgamento de Valentina de Andrade -, tenho a esclarecer o seguinte, Deputada, quanto à incomunicabilidade: a comunicação entre os jurados deu-se e foi permitida pelo próprio juiz da sessão. Existe um procedimento administrativo em que se aponta a censura ao juiz por ter realizado isso. Dois oficiais de justiça estão sendo processados criminalmente por terem falsamente feito constar que os jurados permaneciam incomunicáveis. Isso está sendo decidido pela Justiça Criminal; a defesa não teve qualquer participação. Se existiu a quebra da incomunicabilidade, foi ela promovida pelo próprio juiz-presidente da sessão. Eles tiveram contato então com a imprensa, e o próprio juiz, nos jornais, quando era apontada a censura por esse fato, declarava o seguinte, Deputada: *"Se houve prejuízo, o prejuízo houve em desfavor da defesa, porque toda a imprensa se posicionava de forma contrária a Valentina de Andrade."* Essas são as observações do juiz de Direito Dr. Ronaldo Vale. Quanto ao bolo, propalado de forma caluniosa em um programa da *Rede Record* cheio de aleivosias contra a defesa, inclusive objeto de processo criminal promovido pela defesa, quanto ao bolo, o Juiz-Presidente, o Dr. Ronaldo Vale... É importante que se separe o joio do trigo, para que tudo fique devidamente esclarecido, Deputado; oportunas as indagações. A escrivã da Vara Criminal que atendia e secretariava o julgamento fez aniversário no mês de dezembro. Essa comemoração foi pelo juiz permitida e por ela própria patrocinada com um bolo, nas dependências do próprio tribunal. Foram 17 dias de julgamento. Ela estava grávida. Eu pedi que isto ficasse consignado em ata, não sem antes parabenizá-la pela data do aniversário: que existiria uma comemoração nas dependências do próprio tribunal. Essa foi a comemoração.
Um componente da minha banca, o Dr. Caio, fez aniversário no dia 1º de dezembro, e a mesma festividade, se é que se pode assim chamar, porque foi comprado um bolo, e foi dividido inclusive entre os acusadores, foi feita a mesma festividade, com autorização do juiz, e isso está consignado em ata; isso não pode se traduzir em desrespeito, até porque o próprio acusador foi o que recebeu a primeira fatia do bolo. E agora vem a imprensa dizendo o contrário, que houve uma festa. Isso não é verdade. Isso é mais uma aleivosia lançada contra a defesa.
Como eu já disse, Deputada, a defesa não recebeu mérito algum, nem deveria, porque cumpria a obrigação dela, mas recebeu, sim, a pecha e a labéu de que corrompeu o júri. A Polícia Federal e a Polícia Civil, ambas as instituições enveredaram-se a tentar descobrir qualquer mácula que pudessem. Quebraram meu sigilo telefônico, investigaram a minha vida, e nada, absolutamente nada, a um ano do julgamento, nada foi encontrado, porque nada disso existiu. O que existiu foi a consciência dos senhores do júri de absolver Valentina de Andrade em um processo que mais tinha uma carga na imprensa do que...
Excelência, só uma pergunta: eu gostaria também de, além de responder...
O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Heringer) - Eu gostaria que V.Sa. se restringisse às respostas, como já as deu, e não tecesse... Porque senão o tempo vai embora.
O SR. CLÁUDIO DALLEDONE JÚNIOR - ...somente quanto ao Deputado Luiz Couto...
O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Heringer) - Por favor, mas...
O SR. CLÁUDIO DALLEDONE JÚNIOR - ...quanto às observações feitas pelo Exmo. Sr. Deputado Luiz Couto, afirmando no início que não precisa da presença de advogados de defesa, mais ou menos essa foi a posição que V.Exa. manifestou, e que queria ouvir as autoridades que estiveram no processo, pois bem, o processo é composto das partes. O juiz é o presidente, há a acusação e há a defesa. Não existe hierarquia entre essas partes. E as pessoas que compuseram tanto a acusação como também oficiaram como juízes disso foram convocadas e aqui não compareceram.
O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.
O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Heringer) - Tem V.Exa. a palavra.
O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - O caso é que aqui não é um tribunal. O Dr. Cláudio tenta desqualificar esse fato, mas o que nós achamos é que para a investigação era necessário seguir uma linha. O delegado, a promotora que acompanhou todo o processo e aqueles que estão envolvidos podem participar, mas não para que estejam na Mesa dando informações, porque há um processo em que há autoridades que podem dar as informações.
O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Heringer) - Nós temos... Foi por isso que, no último comentário, quando ele continuou, eu pedi que se restringisse à pergunta. E V.Sa., por favor, não repita.
O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente, só por uma questão de esclarecimento: todos os que estão na audiência pública foram convocados?
O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Heringer) - Convidados.
O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Obrigado.
O SR. CLÁUDIO DALLEDONE JÚNIOR - Excelência, o advogado de defesa exerce um múnus público quando se lança a patrocinar uma causa, e não há hierarquia entre o advogado de defesa, o promotor de justiça e o próprio juiz. São as partes do processo. Um acusa, outro defende, e o outro está ali para presidir a sessão. Então, essas autoridades também foram convidadas, como bem ressaltou o Deputado Mário Heringer, e não compareceram. E, sem medo de errar, eu reafirmo que não só a presença como também as declarações prestadas à imprensa pelos componentes da Secretaria de Direitos Humanos do Ministério da Justiça tiveram seu peso. Não funcionaram como observadores, mas, sim, funcionaram de forma parcial.
O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Heringer) - Bem, isso já é avaliação de mérito. Vamos terminar. Vamos passar a palavra ao Sr. Raimundo Soares Cutrim, Secretário de Segurança Pública.
O SR. RAIMUNDO SOARES CUTRIM - Srs. Deputados, Deputada do nosso Estado, é uma satisfação vê-la aqui. Eu estava ouvindo o nobre Deputado; vejam bem, no Maranhão, nós somos profissionais. Eu, como dizia, trabalhei no Brasil todo. Como delegado de Polícia Federal coordenei a Operação Selva Livre. De 1989 a 1993 concluí o inquérito do Senador Olavo Pires. O combate ao crime organizado começamos pelo Maranhão. Então, no Maranhão foi feito esse trabalho, coordenado pelo Secretário, evidentemente. Foram disponibilizados todos os meios possíveis, tanto financeiros como o material humano, de inteligência.
O caso de Anísio foi investigado pelo Serviço de Inteligência. Ele tinha uma clínica lá em Porto Franco, em Imperatriz. E não conseguimos vinculá-lo a nenhum fato relacionado ao Maranhão. Então, foi feito um trabalho técnico, profissional, com provas materiais, provas complementares e subsidiárias. Foram encontrados no interior do cômodo da casa de Chagas, um casebre, duas ossadas; foi identificado o nome das pessoas; e do lado de fora, mais ou menos a 10 metros, ou 20 metros, ele apontou - senão nunca teríamos encontrado - onde havia enterrado, e dentro da casa encontramos também um pedaço de um órgão, uma traquéia, que também, segundo a perícia, é humana. Então, com relação a isso, desde o início das investigações já tinha

algo do Pará, mas nós só procuramos investigar depois de concluirmos as do Maranhão. A conclusão é de que no Maranhão foram 28 inquéritos com 30 vítimas.

Concluídos os inquéritos - o relatório nós passamos, ainda agora, para o Presidente da Comissão -, todos eles já encaminhados à Justiça, no caso do Pará nós prestamos uma colaboração e damos subsídios. Nós não temos nenhum interesse, evidentemente, de investigar nada do Pará. Não. Apenas enviei ofício ao Secretário de Segurança do Pará, bem como ao Superintendente da Polícia Federal, disponibilizando o Sistema de Segurança Pública para auxiliar nas investigações. Lá no Maranhão, no início, o Ministro da Justiça queria que o caso passasse para a Polícia Federal, e eu fui contra isso. Na época, a Governadora ainda era Roseana, e eu disse: *"Olhem, não dá, porque a competência é do Estado."* E no Maranhão hoje nós temos profissionais para investigar esse e outros fatos, como qualquer outro Estado. Então, no Maranhão as investigações foram coordenadas e presididas pela Polícia do Estado. E nós concluímos o inquérito, como eu dizia, com provas materiais, complementares e subsidiárias. O Maranhão concluiu as investigações.

Relativamente ao Pará, então, as informações que nós prestamos foram uma questão de colaboração com o Poder Judiciário, o Ministério Público e a Polícia Judiciária; seriam 14 casos, 11 com vítimas fatais e 3 sobreviventes. Então, no Pará nós prestamos auxílio, tanto é que eu disponibilizei ao Sistema de Segurança do Pará todas as informações; inclusive o delegado foi ao local, o perito foi ao local, disponibilizamos uma aeronave para levá-los. Então, o Maranhão prestou todo o auxílio necessário. As informações foram prestadas, mas, como eu disse, nós temos compromisso com o Estado do Maranhão, e nós temos compromisso com a verdade.

Foram investigadas várias linhas, e nessa linha de Chagas nós chegamos à conclusão, e, como eu dizia, ele realmente foi o autor dos 30 homicídios que houve no Estado do Maranhão, com provas concretas, provas dos autos, outras provas subsidiárias e complementares. Então, no Maranhão, graças a Deus, nós conseguimos concluir as investigações.

Relativamente ao Pará, nós apenas prestamos colaboração, em termos de Polícia Judiciária e investigação.

A SRA. DEPUTADA TEREZINHA FERNANDES - Secretário, chegou há pouco tempo um repórter lá em Imperatriz - eu estava dando uma entrevista, falando desse caso -, perguntando se havíamos recebido informações sobre o assassinato de meninos em São Pedro da Água Branca. Eu sei que meninos foram mortos em São Pedro da Água Branca, que na época era distrito de Imperatriz, pertencia a Imperatriz, e hoje é Município. Segundo aquele repórter, esses meninos haviam sido mortos nas mesmas circunstâncias desses outros de São Luís. V.Sas. têm alguma informação acerca do assassinato desses meninos, eu acho que no início da década de 90, lá no Município de Imperatriz, na época?

O SR. RAIMUNDO SOARES CUTRIM - Olhe, eu não tenho nenhuma informação. E na época, de 1989 a 1993, eu trabalhei em Roraima. Então, fiquei distante. Trabalhei em Imperatriz de 1985 a 1987, e em 1989 fui trabalhar em Roraima, onde fiquei até 1993, e não tenho nenhuma informação sobre nenhum tipo de crime similar no Município de São Pedro da Água Branca.

Sr. Presidente, eu gostaria de agradecer, e estamos à disposição, se precisarem, para colaborar, mas eu volto a afirmar que nós temos compromisso com os fatos ocorridos no Estado de Maranhão. Aos outros nós prestamos auxílio, quando solicitado. Estamos à disposição.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Heringer) - Agradeço a sua presença e a intervenção.

Vamos passar a palavra ao Deputado Orlando Fantazzini, mas eu quero pedir a V.Exa. que se restrinja a curtos 3 minutos. V.Exa. tanto pediu, tanto charme fez para obter esse tempo que vamos concedê-lo, mas temos de passar depois a palavra ao Dr. João Carlos Amorim Diniz.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Sr. Presidente, minha questão é muito breve. Eu, lamentavelmente, não pude ficar o tempo todo nesta audiência pública, em razão de estar presidindo a sessão solene em comemoração dos 18 anos do programa *Roda Viva*, da *TV Cultura*, mas nós sabemos do conteúdo dos debates e da discussão.

Eu queria dizer que a questão processual não quero debatê-la aqui, porque, se houve alguma imperfeição no júri, há instâncias capazes de fazer as análises, que podem inclusive fazer com que esse júri venha a ser anulado ou não; isso compete exclusivamente ao Poder Judiciário. Portanto, não vou entrar no mérito das questões processuais que amplamente foram levantadas aqui sobre o júri.

Quero lembrar que esse é um episódio que mexeu com a opinião pública nacional e internacional. À época eu era o Presidente da Comissão de Direitos Humanos e fui ao Estado do Maranhão fazer uma audiência pública. Lá, estive com o Dr. Cutrim e fiquei espantado com a forma como eram tratadas as investigações. Quem trouxe o caso para que o CDDPH pudesse discutir fui eu, na qualidade de Presidente da Comissão de Direitos Humanos na época, e havia um desejo, uma vontade por parte do Governo Federal de que esses casos fossem investigados em parceria com a Polícia Federal. Não era para que a Polícia estadual deixasse de analisar o caso, mas que fosse feito um trabalho em parceria. Houve uma resistência muito grande em colaborar. A Secretaria de Segurança Pública relutou em possibilitar essa colaboração da Polícia Federal na investigação dos casos. Recordo-me de que à época já havia pessoas indiciadas como autores de alguns dos casos. E agora vejo que só há um responsável, que é o Chagas, por todos os casos. À época, algumas pessoas já tinham sido denunciadas e houve até um julgamento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Heringer) **- Houve julgamento, houve condenação e já houve a correção desses erros cometidos, se é que foram.**

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Esse é um caso, mas existiam outros. Eu me recordo de que Dr. Cutrim, à época, também dizia que as investigações eram direcionadas e todas as provas e indícios apontavam para aquela pessoa, não esse do julgamento. Então, causa-me muito surpresa hoje termos uma ação totalmente diferenciada, uma única pessoa. Mas acho importante que façamos o debate e quero chegar justamente a esse aspecto.

Acho que temos de fazer um debate, mas deve ser democrático e deve dar um amplo direito a todas as partes. Não podemos fazer um debate parcial. Os mesmos que clamam para que haja amplo direito de defesa também têm que assegurar que todos os setores possam manifestar-se. Não para aqui discutirmos questão processual, mas para discutirmos o interesse maior, que do meu ponto de vista é a questão do respeito aos direitos humanos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Heringer) - Não tenha dúvida. Eu gostaria de lhe pedir que inclua pessoas ou entidades que devam estar aqui conosco, porque, subscrevendo, transformaremos essa responsabilidade numa responsabilidade conjunta, e ninguém, depois, poderá dizer que faltou alguém.

Com a palavra o Dr. João Carlos Amorim Diniz, Delegado que preside o inquérito no Maranhão.

O SR. JOÃO CARLOS AMORIM DINIZ - Uma primeira palavra antes de começar a responder: sou Delegado, meu cargo é técnico e não sei muito tratar com questões políticas. Eu nunca pensei em subestimar a inteligência de ninguém. Assim como espero que ninguém tente subestimar a minha.

Respondendo às perguntas na ordem em que anotei: Chagas confessou a autoria de 11 homicídios em Altamira e a emasculação de mais 3 vítimas que ele diz que sobreviveram.

Sobre as perguntas que eu teria feito aos peritos em caso de exame cadavérico, elas não foram usadas em sua totalidade no caso do Jonathan, porque o corpo dele foi encontrado 40 dias após a morte. E, como era verão, sem chuvas, meses de dezembro e janeiro, foram encontrados somente ossos. Então, as perguntas foram adaptadas para este exame, exame de ossada, em que a causa morte não pôde ser constatada, não pôde ser constatada a

emasculação, lógico. Aliás, a causa morte foi constada: foi traumatismo craniano.
As outras perguntas que nós tínhamos, com as quais nós poderíamos levantar indícios de ligação desse caso com os demais, foram prejudicadas.
Quanto à pergunta sobre se Chagas tinha algum assessor para praticar os crimes, eu coloquei todo o nosso trabalho na apresentação que fiz aqui. Fica difícil eu responder a essa pergunta.
Se foram encontradas em Altamira ossadas indicadas por Chagas. Foram encontradas 2 ossadas, mas não se está dizendo que elas são humanas. O resultado desse exame...
O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - *(Inaudível.*) ...dele?
O SR. JOÃO CARLOS AMORIM DINIZ - Ele não indicou *(ininteligível)*. Ele indicou o local, dizendo*: "Aqui, nesta área, mais ou menos, desta árvore para aquela outra, foi onde eu matei um menino*".
O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Então, ele não indicou... Vocês não acharam nenhuma ossada que ele indicou.
O SR. JOÃO CARLOS AMORIM DINIZ - Não.
O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Essa é a pergunta que eu fiz.
O SR. JOÃO CARLOS AMORIM DINIZ - Não. Ele não indicou. Ele não achou ossada. Ele não mostrou onde tinha ossada.
O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - O único objetivo, pelo que estou entendendo, pela exposição do Secretário, é que o Chagas foi para Altamira porque confessou que matou...
O SR. JOÃO CARLOS AMORIM DINIZ - Onze meninos.
O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Onze meninos. E vocês o levaram para ele mostrar...
O SR. JOÃO CARLOS AMORIM DINIZ - Os locais.
O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Exatamente.**, , e, ele**
O SR. JOÃO CARLOS AMORIM DINIZ - É o que nós chamamos de recognição visual gráfica e levantamento do local do crime.
O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Isso. Aí, chegando lá, vocês não conseguiram encontrar nenhum local que ele indicasse que houvesse ossada. Não é isso?
O SR. JOÃO CARLOS AMORIM DINIZ - Não foi bem isso.
O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Então, me explique.
O SR. JOÃO CARLOS AMORIM DINIZ - Nós, a equipe investigadora no Maranhão acompanhou o Chagas até Altamira, onde a Polícia Federal, no Estado do Pará, repetiu um dos procedimentos que nós fizemos em São Luís, o que nós chamamos de levantamento do local do crime e recognição visual gráfica, em que o investigado leva a equipe investigadora, dizendo: *"Dobra à direita, dobra à esquerda, sobe a ladeira, desce a ladeira, entra naquele caminho. Foi bem aqui que eu deixei um cadáver".* Isso ele fez no Maranhão. E esse procedimento foi repetido no Pará. Ele levou a 14 lugares. Se nesses locais aonde ele levou foram realmente encontradas algumas das vítimas, só a Polícia Federal do Pará pode dizer.
O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Mas você é o Delegado.
O SR. JOÃO CARLOS AMORIM DINIZ - Mas eu não acompanhei, doutor.
O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Mas você é o Delegado.
O SR. JOÃO CARLOS AMORIM DINIZ - Eu não acompanhei. Como o doutor falou aqui, a investigação do Pará é muito problemática.
O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Mas quem investigou, afinal de contas?
O SR. JOÃO CARLOS AMORIM DINIZ - No Maranhão, fui eu. No Pará, não.
O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Mas eu estou perguntando a você se, dos 14 lugares que ele mostrou, ele mostrou um lugar em que tenha sido encontrada uma ossada. Essa é a pergunta.
O SR. JOÃO CARLOS AMORIM DINIZ - Eu já respondi.
O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Nenhum.
O SR. JOÃO CARLOS AMORIM DINIZ - Em 2 locais foram encontradas ossadas.
O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Áreas.
O SR. JOÃO CARLOS AMORIM DINIZ - Área.
O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Local é: aqui está. E áreas...
O SR. JOÃO CARLOS AMORIM DINIZ - Não. Ele não disse, ele não apontou: aqui.
O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Heringer) - Deputado...
O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Tudo bem.
O SR. JOÃO CARLOS AMORIM DINIZ - Ele não apontou nenhum local assim. Ele apontou área.
O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Ah, tá.
O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Heringer) - Deputado, nós temos uma informação...
O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Não, Sr. Presidente. Estamos numa audiência. Uma coisa...
O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Heringer) - O senhor fez comigo o que eu fiz com o senhor no início. O senhor não esperou eu terminar de falar e já achou que eu já tinha dito. O senhor fez isso. Eu lhe pedi desculpa naquele momento e gostaria que o senhor...
O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Tudo bem.
O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Heringer) - Foi dito no início aqui que há um conflito nessa investigação. Eles não se falaram, não conversaram. É mais um dos fatores. Acho que a gente não tem que responsabilizá-lo direta e totalmente, mas temos que trazer exatamente o outro lado para o contraditório. É o que batemos aqui o tempo todo. Então, não podemos, com isso, desmerecer o trabalho que foi feito lá. Eu acho que o Brasil é o Brasil, foi dito o tempo todo aqui.
O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Mas, Sr. Presidente, eu não...
O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Heringer) - Mas eles podiam ter tido, todos eles, boa vontade e ter feito isso.
O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Sr. Presidente, acho que a má interpretação está sendo da Mesa. Eu sou um Parlamentar e estou exatamente fazendo uma pergunta e quero uma resposta para a pergunta. A minha pergunta, desde o início, é para realmente saber se houve um local que o mecânico indicasse que havia uma ossada que conferisse. É só essa. Nada mais.
O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Heringer) - Ele respondeu ao senhor.
O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Ele respondeu que em 2 áreas...
O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Heringer) - Pronto.
O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - ...foram encontradas ossadas. Não foi um local.

O SR. JOÃO CARLOS AMORIM DINIZ - Ainda não terminei de falar. Ele levou a 14 lugares, áreas...
O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Áreas.
O SR. JOÃO CARLOS AMORIM DINIZ - ...onde ele mesmo delimitou: "*Daqui para ali"*. Onde efetivamente ocorreu encontro de cadáveres, em Altamira, com emasculação, ele levou ao mesmo lugar. Há no Pará casos de meninos desaparecidos cujos corpos não foram encontrados. Ele levou a esses lugares e apontou: "*Daqui para cá, ocorreu isso. Aqui eu deixei um cadáver".* Foram feitas buscas nesses lugares, nos quais ele indicou que tinha cometido um crime. Mas esse fato não correspondia ao efetivo encontro de cadáver das vítimas conhecidas. Nesses lugares foram feitas buscas e em 2 deles se encontraram vestígios de ossos, pedaços de ossos - não foi nem uma ossada completa. Esses ossos - eu não sei o resultado - não se sabe se são humanos. Nem sei para onde foram, quem foi fazer o exame.
O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Então, não há uma conclusão ainda.
O SR. JOÃO CARLOS AMORIM DINIZ - Não se sabe.
O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Por parte da Polícia ...
O SR. JOÃO CARLOS AMORIM DINIZ - Eu não sei.
O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Então, por parte da Polícia do Maranhão, não há um conclusão de nenhum local. É isso?
O SR. JOÃO CARLOS AMORIM DINIZ - De nenhum local onde acharam ossada?
O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Que teve uma ossada.
O SR. JOÃO CARLOS AMORIM DINIZ - Humana?
O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Que pode ser humana ou pode não ser.
O SR. JOÃO CARLOS AMORIM DINIZ - Não, não.
O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Tudo bem.
O SR. JOÃO CARLOS AMORIM DINIZ - A respeito do médico Anísio, clínica no Maranhão. Assim como o Pará é grande, o Maranhão, também. Nas nossas investigações, nós não levantamos que o Dr. Anísio tivesse alguma clínica ou algo semelhante na cidade ou na Ilha de São Luís. Imperatriz fica a 625 quilômetros de São Luís. Ele teve também clínica em Porto Franco. Minha equipe foi lá investigar, isso muito antes de investigarmos o Chagas.
Adiantando a pergunta do Deputado Luiz Couto sobre as 4 linhas de investigações. O senhor disse que uma das linhas era a seita LUS. Não. Era qualquer tipo de religião ou seita ou qualquer coisa. Não estávamos só investigando só a seita LUS.
O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Eu fiz a pergunta porque o relatório que foi feito pelos Parlamentares diz que...
O SR. JOÃO CARLOS AMORIM DINIZ - Nas 4 linhas de investigações levantadas pela equipe investigadora do Maranhão está qualquer tipo de trabalho a ritual satânico. Isso não envolve só a seita LUS. Macumba, candomblé, qualquer tipo de seita. Foi isso que nós investigamos. E as outras linhas todas foram investigadas. No dia em que Chagas apareceu no contexto, tínhamos telefones grampeados de suspeitos, donos de terreiros de macumba, etc., no Maranhão. Então, não isolamos. Todas as 4 linhas estavam sendo investigadas ao mesmo tempo. Lógico, para investigar uma linha de investigação em que haja um *serial killer*, primeiro temos que ter o suspeito. O primeiro que apareceu foi o Chagas.
O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Pela ordem, Sr. Presidente. A minha questão de ordem é para saber se a linha de investigação é sobre seitas satânicas ou sobre religiões afro-descendentes, porque penso que há uma diferença.
O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Heringer) - Com certeza.
O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - E aí fica ruim nós, da Comissão de Direitos Humanos, permitirmos certas palavras que são preconceituosas e discriminatórias. Então, quero um esclarecimento. Se houve uma linha de investigação sobre religiões afro-descendentes ou sobre seitas satânicas.
O SR. JOÃO CARLOS AMORIM DINIZ - Houve investigações em São Luís em qualquer tipo de ritual em que alguém diz, alguém fala que lá poderiam ter sido praticados rituais satânicos. Lá, nós usamos a expressão terreiro de macumba - não sei como se usa em outros Estados. E se diz que há terreiros de macumba que fazem trabalhos com pessoas, com crianças, com não sei o quê. Se fazem ou não, nós fomos investigar. Só que não se encontrou nada.
O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Sr. Presidente, quando fiz a pergunta foi em cima de um relatório. Quero apenas dizer que havia 4 linhas de investigação: uma era a de que as emasculações aconteciam em rituais da seita LUS. Era a primeira que está aqui. A segunda era a de que outras seitas e religiões estivessem envolvidas. A terceira era uma que cruzava as 2 primeiras. E a última que os crimes eram praticados por um assassino em série. E aí diz que o Delegado se concentrou nessa última linha.
O SR. JOÃO CARLOS AMORIM DINIZ - Não. Não é isso. Não foi isso que aconteceu.
O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - É isso que estou perguntando.
O SR. JOÃO CARLOS AMORIM DINIZ - Uma das nossas 4 linhas de investigação iniciais era qualquer tipo de ritual satânico. Agora, quem faz eu não sei. Pode até ser feito dentro de uma casa, com 3 pessoas alienadas. Rituais satânicos. Depois, cada crime com seu autor. Isso era o que a Polícia tinha. Quando eu peguei os casos, foi o que constatei nos autos, cada vítima com seu autor. Depois, a linha do *serial killer*. Essas eram as linhas que tínhamos na época. Só que não encontramos nos autos nenhuma linha que se referisse a *serial killer*, a não ser um parecer do Ministério Público. E não podíamos investigar o *serial killer* sem primeiro investigar as vítimas, saber se aqueles crimes tinham semelhanças. Aí, poderíamos dizer: *"Ah, isso aqui poderá ter um* serial killer*"*. Nós constatamos isso. Agora, para efetivamente investigar o *serial killer*, tinha que ter um suspeito, e nós não o tínhamos. Não tinha nada que ligasse um caso a outro. Essa foi a nossa linha de investigações.
Quando e como ele confessou os crimes em Altamira? Eu falei, no início da minha apresentação aqui, que a primeira coisa que fiz foi relacionar os casos dos emasculados e estudá-los. Havia pouca coisa a respeito dos crimes em Altamira. E nem deveria. Não tinha nada para investigar nos crimes de Altamira. Só que eram casos de emasculados. Eu não sabia nada a respeito dos crimes de Altamira, como também não sabia nada a respeito dos crimes do Maranhão, porque eu não investigava esses casos. Tinha só a questão da emasculação. *"Ah, teve emasculado em Altamira também."* Então, deixe-me botar as datas deles. Peguei os nomes pela Internet, só as iniciais. Hoje, eu tenho os nomes, mas, na época, só tinha as iniciais. Cruzado, nenhum caiu no mesmo dia. Fiquei com essa minha tabelinha lá. Quando Chagas já tinha confessado a maioria dos crimes em São Luís, lógico, aí eu já tinha mais informações a respeito de Altamira. Primeiro, no mês de outubro de 2003, fui convocado para uma reunião aqui em Brasília com um dos assessores do Dr. Nilmário, na qual estavam representantes da Polícia Federal do Pará e do Paraná, logo após o julgamento da Valentina. Foi feita uma explanação para a gente. Um repórter que está aqui, cujo nome não sei, que fez uma apresentação nessa palestra, apresentou um vídeo que acho que foi o usado no julgamento da Valentina. Eles alegaram que a Polícia Federal iria investigar os crimes no Pará porque a Polícia Civil do Pará não tinha um inquérito em andamento, o julgamento foi de apenas 4 vítimas e havia outras vítimas e a Polícia Civil não tinha interesse mais em investigar no Pará. Foi o que falaram para mim lá. Então, por isso, havia uma determinação, em razão de uma lei federal, que, em caso de crime de repercussão internacional, interestadual, a Polícia Federal poderia investigar. Foi determinado que a Polícia Federal do Pará investigasse. No Maranhão, a Polícia

Civil estava investigando. E no Maranhão, a equipe tem policiais federais. Então, não tinha por que a Polícia Federal investigar sozinha no Maranhão. Então, nós começamos a pegar mais informações. Vim para o julgamento em Belém, onde tentamos junto à Polícia Federal pegar tudo que eles tinham de investigações passadas. Lá, no Pará, fomos recepcionados pela Dra. Rosana Cordovil, que nos colocou no hotel, nos acompanhou no júri, nos atendeu da melhor forma possível, nos deu material, nos deu cópia do livro da Valentina, que eu nem sabia que existia, e nós trouxemos o que podemos de lá. E foi a mesma Promotora que, depois, disse que eu torturei Chagas.

Com todo esse material de Altamira e principalmente a questão das datas, primeiramente, provamos que, quando Chagas estava em São Luís, ocorreu crime em São Luís; quando ele estava no Pará, ocorreu crime no Pará. Isso não está dizendo que foi ele. São dados. Em estudo das lesões, confirmamos que as lesões e a forma de ocultação dos corpos eram semelhante tanto em Altamira quanto em São Luís. Os corpos eram encontrados no mato, cobertos por palha e emasculados. Isso é semelhança. Isso é científico. São semelhanças, são dados. São indícios. Então, em cima desses indícios de como os corpos foram encontrados, em cima do estudo de local e espaço em que o Chagas se encontrava na época dos crimes, após ele já ter confessado a maioria dos crimes em São Luís e na oportunidade em que houve uma reportagem da *Record* sobre os crimes de Altamira, especificamente sobre a seita LUS, foi apresentada essa fita a ele e, depois, foi... Está aqui a palavra "persuadir". Não foi isso que ocorreu. Foi apresentado a Chagas o que tínhamos a respeito de Altamira e dele: *"Chagas, tu já não confessou os crimes no Maranhão?" "Já." "Como é que foi?" "Foi assim, assim, assim." "Olha, o corpo desse menino, aqui no Maranhão, foi encontrado assim. O corpo dele foi emasculado". "Ah, mas não fui eu que emasculei." "Mas tu não já disse que estava com esse menino lá?" "Estava. Mas eu não me lembro de ter emasculado." "Tudo bem. Mas, não foi esse... Tu admite ter matado esse menino aqui?" "Foi." "Olha, ele foi encontrado desse jeito, desse jeito, desse jeito. Tu estava tal dia em Altamira?" "Estava." "Tal dia tu estava?" "Estava." "Lá também ocorreram crimes, os meninos foram mortos do mesmo jeito dos meninos daqui. Tu tem alguma explicação para me dar?" "Não."* Tudo bem. Três dias depois, ele me chamou na cela e disse que tinha alguma coisa para me contar, mas antes queria ver as filhas. Trouxemos as filhas dele, ele olhou e disse: *"Não, realmente, quantos crimes o senhor disse que ocorreram no Pará?" "Tantos."* Ele disse: *"Não foi isso, não. Foram tantos". "Como é que foi? Conta aí, conta a tua história."* E ele é que disse o local, os aspectos físicos das crianças, o que as crianças usavam, o que as crianças conversavam com ele, o que as crianças carregavam na mão, o local em que encontrou os meninos, o local em que os deixou. Eu não disse nada para ele, nem o nome das vítimas, porque eu não sabia, pois na lista só tem as iniciais. Quando ele me disse 3: *"Não quero mais saber. Fica calado".*

Isso tudo foi gravado no início, todos os depoimentos dele. Tudo bem. Está aí. Agora, vou chamar a quem compete: a Polícia Federal. E por que não a Polícia Civil? Por causa dessa reunião que houve em outubro, quando falaram que a Polícia Civil não estava investigando e havia portaria e inquéritos instaurados no Pará pela Polícia Federal. Inclusive, quando o Chagas foi preso e, em janeiro, quando começaram as investigações, após... Encontramos as 2 ossadas na casa dele numa sexta-feira, dia 26 de março. Na terça-feira seguinte, uma Delegada da Polícia Federal do Pará foi ao Maranhão para conhecer o Chagas e acompanhar nossos interrogatórios. Quando essa equipe da Polícia Federal estava no Maranhão, encontramos a terceira ossada, e eles participaram dessa diligência.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Delegado, quem foi o Delegado da Polícia Civil que procurou?

O SR. JOÃO CARLOS AMORIM DINIZ - Já vou dizer.

Quando o Chagas confessou os crimes de Altamira, vieram policiais civis, Delegado da Polícia Civil, o Secretário, o Delegado-Geral do Pará. Participei de reunião em que expus nossa investigação, e o Delegado quis interrogar o Chagas. E eu disse: *"Não vou deixar".* Quem tomou essa decisão fui eu. Não deixei, não. Tenho aqui um inquérito da Polícia Federal, sei que eles já vieram e passaram uma semana aqui. Creio que no Pará vocês têm de se juntar. Vão lá, se juntem, peguem os depoimentos e voltem. Ou, primeiro, resolvam se cada um vai instaurar inquérito, porque tenho de ser ético no meu trabalho. Desde outubro, estava investigando junto com a Polícia Federal do Pará. De repente, vem a Polícia Civil, que, eu sabia, antes de o Chagas aparecer não tinha interesse em instaurar inquérito. E tinha vítima desaparecida, tinha vítima emasculada, cuja autoria não havia sido ainda descoberta no Pará. Eu não deixei: *"Vocês resolvam e, depois, vocês vêm juntos"*. Ou, então, vão dizer no Pará que será apenas a Polícia Civil que vai investigar. Ele está aqui. Ou se houver ordem superior, pois sou subordinado. Como não tive essa ordem superior, não deixei.

Agora, quando o senhor perguntou por que o advogado... Já respondi a essa pergunta há pouco... *(Pausa.)*

Precisão cirúrgica. No Maranhão, não temos nenhum dado científico, nenhuma perícia que diga que os cortes foram cirúrgicos. No Pará, não posso falar nada, porque não conheço os autos.

A SRA. DEPUTADA IRINY LOPES - Delegado, uma pergunta. Não tem por que não foi requerida a perícia ou por que periciou e...

O SR. JOÃO CARLOS AMORIM DINIZ - No Maranhão, quando assumi a investigação, já existiam todos esses laudos. De 1991, de 1990, de 1986, de 2002, e não foram feitas essas perguntas nos laudos. Portanto, não tínhamos essa resposta.

A SRA. DEPUTADA IRINY LOPES - Não foi perguntado no laudo?

O SR. JOÃO CARLOS AMORIM DINIZ - Não.

A SRA. DEPUTADA IRINY LOPES - Quem conduziu as perguntas do laudo não se interessou ou não considerou importante que essa pergunta fosse incluída para que o perito respondesse?

O SR. JOÃO CARLOS AMORIM DINIZ - Quando assumi as investigações, já havia ocorrido 20 crimes e peguei só o que tinha. Depois que assumi, o primeiro caso foi o do Jonathan, pelo qual o Chagas foi preso.

Sobre a convicção da equipe investigadora. Posso responder em ordem pessoal. Já me fizeram essa pergunta mais de 10 vezes, e gostaria de dar a mesma resposta. Não sei se é pouco educada, mas é a minha resposta.

Costumo dizer o seguinte. O investigador não tem de ter convicção, não tem de achar, não tem de acreditar. Ele tem de investigar. Assim, investiguei em todas as linhas que citei. Levantamos indícios técnicos, pois é função do Delegado levantar indícios técnicos e relatar. A convicção é de outras autoridades. Os indícios técnicos que levantei na minha investigação foram expostos aos senhores há pouco. Reservo-me o direito de não dizer minha convicção pessoal...

A SRA. DEPUTADA TEREZINHA FERNANDES - Mas esses dados, essa investigação...

O SR. JOÃO CARLOS AMORIM DINIZ - Foram suficientes para indiciá-lo.

A SRA. DEPUTADA TEREZINHA FERNANDES - E as provas levantadas não levam à formação de uma opinião?

O SR. JOÃO CARLOS AMORIM DINIZ - Não. Foram indícios suficientes para indiciá-lo e concluir o inquérito.

Identificação das demais vítimas. Sim. Como falei, tínhamos 22 vítimas em São Luís antes de o Chagas aparecer. Após a totalidade de suas confissões no Maranhão, ele acrescentou mais 8 vítimas. De 6 dessas vítimas, identificamos uma provável vítima em cima de um levantamento de desaparecidos que fizemos ao longo da investigação. Ele descrevia a sua vítima, nós checávamos em nossa lista e tudo batia: as características da vítima, o que a vítima vestia, o que a vítima carregava, o local onde a vítima foi vista pela última vez. Assim, em cima disso, identificamos aquela vítima.

Dessa totalidade de 8 vítimas, foi constatado em 2 que os corpos haviam sido encontrados, foram levados para o IML, fizeram perícias nessas ossadas,

que constavam como de crianças não identificadas, mas não havia sido instaurados inquéritos policiais, sendo uma de 1994 e outra de 2000. Para 2 dessas 8 vítimas confessadas por ele não conseguimos encontrar nenhuma criança desaparecida que se encaixasse na descrição.
Num dos locais que ele confessou ter matado uma criança, encontramos parte de um osso aparentemente semelhante a osso da cabeça. Esse material foi encaminhado para São Paulo, e estamos aguardando a identificação, inclusive por meio do DNA de familiares da suposta vítima.
Se ele cometeu os crimes sozinho. Quem vai dizer se ele trabalhou só não sou eu, como investigador. Tentamos investigar, estamos investigando, não conseguimos encontrar nenhum elemento que acrescentasse mais uma pessoa na cena do crime. Isso pode ter ocorrido? Pode, mas não conseguimos saber ao certo, e ele negou.
(Não identificado) - Nos depoimentos dele, ele disse que agia sozinho?
O SR. JOÃO CARLOS AMORIM DINIZ - Agia só. *(Pausa.)*
O que ele fazia com os órgãos genitais? Após ter ido para Altamira, ele confessou para a Polícia Federal que ou enterrava os órgãos genitais em baixo de pés de tucum, próximo ao corpo da vítima, ou os jogava em água corrente. Geralmente eles iam a praia ou a mangue.
Agora, ainda estamos investigando, em razão de um material que foi encontrado na casa dele, que caiu das palhas - a casa dele é coberta por palhas - e que acreditamos que seja parte de órgãos sexuais. E também pelo fato de termos encontrado na casa dele a cueca e um pedaço da camisa da última vítima. O crime ocorreu há 5 quilômetros da casa dele, e a roupa, a cueca da vítima, foi encontrada na casa. Então, isso é um indício de que ele levou os órgãos sexuais dessa vítima para casa.
A literatura de *serial killer* diz que ele cumpre um ritual único. Se levou de um, ele levaria de todos, certo? Isso é o que diz a literatura. De um já temos o indício de que ele levou. Agora, se ele jogou na água depois ou se ele enterrou... Encontramos enterrados a cueca e um pedaço da camisa no quintal da casa dele, mas os órgãos genitais, não. Então, não sabemos. Apesar de ele ter declarado que enterrava, estamos investigando a veracidade dessa declaração dele.
(Não identificado) - Nesses outros crimes que ele confessou, de que não se tinha conhecimento, ele declarava que a faixa etária era a mesma, meninos de 9 a 15 anos? Porque o Daniel foi o único que eu sei que tinha 4, 5 anos, portanto, fugia desse padrão. Inclusive parece que ele deu uma justificativa por que matou o Daniel. Mas os outros também estavam nessa faixa etária?
O SR. JOÃO CARLOS AMORIM DINIZ - Com exceção do Daniel, todos tinham, no Maranhão, de 10 a 15 anos. A respeito da escritora Ilana - se não entendi, o senhor me corrija, por favor -, ela não fez investigação. Eu entrei em contato com a Ilana em fevereiro deste ano, porque eu precisa de subsídio a respeito do que é um *serial killer* e o que ele faz, porque eu também não sabia. Eu já tinha noção do que era *serial killer*, mas, como não tinha suspeito, deixei essa linha de investigação um pouco de lado. Quando apareceu um suspeito, tive que procurar aprender mais sobre ele. Então, entrei na Internet e botei o nome *serial killer*. Apareceu uma porção de coisa lá e apareceu o nome dela. Aí entrei no *site* dela, peguei o telefone, liguei e pedi ajuda. Eu não ia ter tempo de ler um livro dela e talvez eu não entendesse. Expliquei o que estava acontecendo, pedi sigilo e pedi para ela me orientar quanto ao que ela sabia sobre *serial killer*. Então, ela me explicou o que ela sabia, me orientou, me deu material para estudar. Infelizmente, como aqui no Brasil não temos material investigatório a respeito disso, peguei toda a literatura investigativa do FBI e tentei adaptar à nossa realidade.
(Não identificado) - Sr. Delegado, o senhor pode nos dizer por que o senhor optou por solicitar essa ajuda a uma escritora e não a um profissional de polícia qualificado, com treinamento para estudar casos desse tipo, um investigador?
O SR. JOÃO CARLOS AMORIM DINIZ - Não achei.
(Não identificado) - Não tem ninguém na Polícia Federal, nas Polícias Militares, nem nas universidades que estudam a questão da violência no Brasil?
O SR. JOÃO CARLOS AMORIM DINIZ - Se tem, eu desconheço, certo? Onde eu pude encontrar.
(Não identificado) - O senhor consultou a Polícia Federal para saber?
O SR. JOÃO CARLOS AMORIM DINIZ - Há um policial federal na minha equipe, ao seu lado, ali.
(Não identificado) - Mas a Polícia Federal lhe informou que não tem.
O SR. JOÃO CARLOS AMORIM DINIZ - Não tem.
(Não identificado) - Então, foi formal? Escrita?
O SR. JOÃO CARLOS AMORIM DINIZ - Não. Ele está na equipe e falou...
(Não identificado) - Não, eu estou lhe fazendo outra pergunta, e queria que o senhor respondesse a minha pergunta.
O SR. JOÃO CARLOS AMORIM DINIZ - Sim.
(Não identificado) - O senhor fez uma solicitação formal à Polícia Federal que lhe respondesse sobre a existência de um especialista nessa área?
O SR. JOÃO CARLOS AMORIM DINIZ - Não. Eu pedi psicólogo formal.
A respeito da confissão de Chagas, como ele confessou. Na apresentação aqui, eu esclareci que Chagas simplesmente não confessou. Apresentamos as provas técnicas que tínhamos a ele. Foram encontradas 2 ossadas dentro de sua residência, aparentemente de criança. Em cima da prova, da baladeira, do documento escrito por ele que apresentei há pouco, do estudo de endereço e local de vítima, do estudo feito sobre ele, pedimos que explicasse aqueles corpos encontrados na sua casa, a baladeira, que era de uma das vítimas. Aí, ele começou a falar. Ele não confessou do nada. Depois que mostramos provas, ele começou a confessar. Depois que ele confessou 3, pedimos que nos dissesse o que fez depois. Ele foi dizendo, sem que eu desse nome de vítima ou local onde foi encontrada. Foi dizendo: *"Matei um ali"*. Pedimos que explicasse como foi. Depois que ele falava, eu pesquisava os autos e verificava de quem estava falando. Após as explicações, continuava a lhe fazer perguntas.
A SRA. DEPUTADA IRINY LOPES - Quando o senhor estava nessa fase de investigação, em que o rapaz decidiu começar a falar, para os locais e nomes que indicava o senhor recorria aos autos. O senhor também recorria à imprensa da época para ver se essas informações haviam sido publicadas?
O SR. JOÃO CARLOS AMORIM DINIZ - Foram. Não todas as informações.
A SRA. DEPUTADA IRINY LOPES - Foram publicadas localizações, foram publicadas situações, que seriam de domínio público, portanto, e que posteriormente foram reproduzidas pela pessoa que o senhor estava investigando?
O SR. JOÃO CARLOS AMORIM DINIZ - Em todos os casos relatados por ele existe informação de domínio público. Mas nem tudo que ele falou é de domínio público.
A SRA. DEPUTADA IRINY LOPES - Quais as informações relevantes que ele deu que não eram de domínio público?
O SR. JOÃO CARLOS AMORIM DINIZ - Conversas com a vítima, local onde a vítima foi vista pela última vez, o que ela carregava na mão, a roupa que usava. Não tivemos acesso a todas as reportagens da época, porque não as encontramos. Nós as pedimos, mas não as obtivemos.
O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Heringer) - Deputada, o caso é muito importante, mas cada um teve seu momento de fazer o seu questionamento. Se ficarmos inquirindo a cada resposta, não vamos encerrar a reunião hoje. Não que eu tenha pressa para encerrar.
A SRA. DEPUTADA IRINY LOPES - O senhor tinha como verificar de forma inequívoca as informações? Tinha alguma forma de comparar? Por

exemplo, perguntou a familiar ou a amigo ou a pessoa que esteve com uma das crianças antes de morrerem o que elas portavam? Houve confirmação disso com outra pessoa?

O SR. JOÃO CARLOS AMORIM DINIZ - Em todos os casos.

Rito de emasculação. Irritação de Chagas. Em determinado momento, o Chagas foi levado a uma clínica para fazer um eletroencefalograma, a pedido da equipe que fez o exame de sanidade mental, nomeada pelo juiz da comarca de Ribamar. Nesse dia, o funcionário que o iria examinar o ofendeu. Eu não estava presente. Somente os policiais presenciaram o fato. Mesmo algemado, partiu para cima do funcionário, mas os policiais o seguraram. Ele se irrita quando você duvida da masculinidade dele. Ele muda, ele reage. O termo maltratado foi usado nesse aspecto.

Sobre o advogado de Chagas, de São Luís. Eu expliquei aqui. Acho que o senhor não estava presente. Vou lhe dizer: na segunda quinzena do mês de janeiro, esteve na minha delegacia um advogado. Se eu não me engano, era do Amaril. Não sei o nome dele, mas ele se encontra aí atrás do senhor. Reportagem com o Superintendente de Polícia Civil da Capital na época dizia que o Chagas era suspeito dos crimes de Altamira. Ele foi à delegacia, conversou comigo, eu expliquei que estávamos começando as investigações, não tínhamos nada. Eu disse também que não tinha nada sobre Altamira, e ele se propôs a mandar para mim cópias dos inquéritos de Altamira e pediu para conhecer o Chagas. Eu o levei à carceragem, onde ele, ao meu lado, conversou, no máximo, 3 minutos com o Chagas. Perguntou se o Chagas era de Altamira mesmo, o que é que Chagas fazia lá, onde ele tinha trabalhado, se Chagas conhecia algum dos acusados que estava preso, onde Chagas residia, só isso. E nós saímos da carceragem. Depois desse fato, alguns meses depois, o advogado Dalledone Júnior esteve lá na delegacia, onde conversou comigo alguns minutos e se retirou. Lá na delegacia, o Chagas era incomunicável. Houve até um caso, que explanei aqui, de uma solicitação de informação do Delegado-Geral de Polícia do Maranhão a respeito do Chagas e que o policial não deu. Foi um problema, porque eu tive que assumir essa responsabilidade. Eu disse: *"Não dá. Por que o senhor não pede para mim? Você vai ligar para o policial para o policial dar a informação?"* Não dou. Não é permitido a ninguém ter acesso ao Chagas, nem ao Delegado-Geral.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Qual o nome do delegado?

O SR. JOÃO CARLOS AMORIM DINIZ - Delegado-Geral de Polícia do Maranhão.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Não, o do Pará que esteve lá.

O SR. JOÃO CARLOS AMORIM DINIZ - O Delegado?

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Sim.

O SR. JOÃO CARLOS AMORIM DINIZ - Alguém me ajuda? *(Pausa.)* Nivaldo.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - E o Delegado da Polícia Federal que esteve lá também?

O SR. JOÃO CARLOS AMORIM DINIZ - Esteve a Delegada Daniele Gossenheimer.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Daniele Gossenheimer.

O SR. JOÃO CARLOS AMORIM DINIZ - Foi a mesma delegada que esteve aqui em Brasília...

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - No requerimento não consta. Que acrescentemos...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Heringer) - Devemos acrescentar esse nome.

O SR. JOÃO CARLOS AMORIM DINIZ - A delegada Gossenheimer foi a mesma delegada que eu conheci aqui na reunião com o assessor do Dr. Nilmário.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Heringer) - Onde estão os assessores? Sumiram todos? *(Pausa.)* Anotou o nome? Então, está bom.

Vamos dar continuidade.

Concedo a palavra à Dra. Geraulides Mendonça Castro, Promotora de Justiça no Maranhão.

A SRA. GERAULIDES MENDONÇA CASTRO - O Deputado Marcus Vicente, infelizmente, teve que se retirar e eu vou começar respondendo à primeira indagação, que foi formulada justamente por ele.

Sobre o expediente que encaminhamos à Promotoria de Justiça de Altamira, ao Dr. Edmilson Leray. O Expediente nº 004/2004, já há cópia com o Presidente desta audiência, foi encaminhado para que o Dr. Edmilson Leray procedesse a um levantamento sobre a vida de Chagas em Altamira.

Lerei o final do nosso requerimento, isso em 13 de janeiro de 2004. A primeira ossada encontrada foi em 16 de janeiro de 2004. Na oportunidade, coloco todos os dados de Chagas, coloco que ele era apontado como responsável pelo desaparecimento do menino Jonathan em 6 de dezembro, mas não havia confirmação nenhuma de que ele fosse o autor da morte, como também não havia nenhum, digamos assim, indício de que ele era o responsável por todas as mortes. Até porque não tínhamos encontrado ainda a ossada de Jonathan.

No final do requerimento, faço um breve histórico da situação e digo o seguinte: *"Solicito a V.Exa. que informe, se possível e com redobrada urgência, por intermédio de certidão cartorária, se existe inquérito ou processo-crime contra Francisco das Chagas na Comarca de Altamira. Mencionando, ainda, o fato criminoso, a data da ocorrência, o nome e a idade, se for o caso, da possível vítima. Se isso não exceder a disponibilidade de V.Exa., solicito que o mesmo procedimento, no que concerne às ocorrências registradas contra Francisco das Chagas, seja realizado na delegacia de polícia local. Encaminho ainda fotografia e endereço, pois, se houver possibilidade, que seja feita coleta de informações sobre sua conduta social no lugar onde residia: Rua Deoclides de Almeida, nº 785, Bairro de Brasília, CEP 68.370, Altamira, Pará"*

. Deixei os dois números de meus telefones pessoais, além dos números dos telefones da instituição; e, ainda, meu endereço, para que me retornassem com informações a esse respeito. Isto se deu em 13 de janeiro. Notem bem, não tínhamos ainda achado nem a ossada de Jonathan, que foi quem deu a direção a toda essa investigação.

Não me conformei com o requerimento escrito e telefonei ao Dr. Edmilson, que disse que teria recebido meu requerimento, mas que estava assoberbado na Promotoria - e realmente estava: com três promotorias, respondendo por todas elas. Mas ele me disse que faria o possível para fazer esse levantamento. Continuamos com as investigações no Maranhão, mas não obtive retorno da Promotoria de Altamira. E ele, quando foi visitado, disse que realmente confirmou ter recebido esse requerimento. Então, respondo assim à primeira indagação e passo cópia do requerimento à Presidência da Mesa.

Se as pessoas que estão presas não são culpadas, quem é o assessor de Chagas? Se Chagas tiver um assessor, vamos atrás dele. Fizemos um levantamento sobre a vida, a atividade pessoal e a atividade profissional; trouxemos o pai de Chagas, que mora no interior, em Caxias, no Maranhão; fizemos levantamento sobre a infância, sua religião, todos os aspectos que cercam a vida de Francisco da Chagas, e não encontramos, até o presente momento - até o presente momento, quero registrar -, nenhuma informação que nos leve a afirmar que Chagas tem um assessor. Portanto, hoje, e neste momento, não posso dizer que Chagas tenha um assessor. Se aparecer um assessor, esse vai ser investigado como Chagas foi.

Não temos compromisso nenhum de esconder absolutamente nada. Nós estamos trabalhando com os fatos: as três ossadas, assinaturas, registros de morte, peças de roupa encontradas, uma traquéia e, possivelmente, parte de uma bolsa escrotal humana, tudo isso encontrado dentro da casa de Chagas. É só isso. Se não convence, não cabe a nós, com palavras, tentar convencer. *Serial killer* não aparece; *serial killer* é encontrado, e encontrado

com investigação. *Seria killer* não surge; *serial killer* ou é preso em flagrante ou assassinado sob alguma circunstância.
Francisco das Chagas, na comunidade, nunca foi um ícone de sucesso, nunca foi uma referência, mas também nunca foi um elemento desprezível. Prestativo, auxiliador, bom pai de família, cidadão acima de qualquer suspeita. Quando o menino Daniel desapareceu, ele deu uma entrevista - temos fita nos autos do processo do menino Daniel -, dizendo: *"Nós, da comunidade, nós, da família, temos certeza de que vamos encontrá-lo com vida"*. E o menino morto dentro da casa dele e enterrado... Então, essa é a conduta de Francisco das Chagas. Sempre passou despercebido; e, para não deixar escapar o detalhe, Jonathan havia dito para a irmã que ia sair com ele, mas não comunicou este fato ao Chagas, porque, se tivesse comunicado, esse caminho teria sido interrompido. A segurança pessoal dele sempre foi uma premissa basilar em todo procedimento. E o êxito letal, principalmente no Maranhão, era como ele disse: *"Aqui nunca ninguém sobreviveu"*. As regiões ermas, os locais que só ele sabia dizer - e eu moro em São Luís há muito. Há determinadas regiões que, se eu ficasse sozinha, não saberia como sair. Porém, ele se conduzia com tal precisão! Somente quem conhecia a região há muito tempo poderia fazer aquilo. Ele levava a equipe. Não éramos nós que o conduzíamos; ele nos conduzia. E é bom que isto fique registrado aqui.
Se eu acompanhei os casos de Altamira?! Ora, em cada Estado há um Ministério Público Estadual. Conversei com o Procurador-Geral e pedi-lhe que fizesse um contato com o Ministério Público do Estado do Pará, a fim de que designasse um promotor para acompanhar o caso. Fui designada para contribuir nas investigações do Maranhão, e por isso me restrinjo aos casos do Maranhão. Estou disposta a contribuir com qualquer elemento, com relação ao Estado do Pará, mas jamais poderei intervir como Promotora de Justiça porque ali há um Ministério Público formado que deverá atuar nesses casos. Então, não fui à expedição no Estado Pará por recomendação de meu Procurador-Geral.
Sobre os instrumentos utilizados, pergunta o Deputado Ann Pontes. Chagas disse que, em alguns momentos, ele utilizava uma pequena faca com a qual ele cortava, ou um canivete, ou então um facão. O instrumento cortante que ele utilizava dependia daquilo que ele tivesse na mão, no momento da situação, que se desencadeava, como ele disse, com aquela aparição que determinava que ele fizesse aquilo. Era uma aparição que não tinha rosto, que levitava, que vestia uma roupa branca e dizia a ele que procedesse dessa ou daquela forma. Era assim que ele justificava sua conduta.
Foram essas as perguntas que anotei, as que me foram dirigidas. Estou à disposição dos senhores, se ainda tiverem perguntas a esse respeito.
O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Sobre o exame mental de Chagas. Ele sofre de alguma doença mental?
A SRA. GERAULIDES MENDONÇA CASTRO - **O incidente de insanidade mental foi requerido pela defesa no caso do Jonathan. Eu finalizei uma exposição ao Procurador, dizendo que o caso de Jonathan era o último da contabilidade assassina de Chagas, mas que era o primeiro da matemática processual dele. Ele só foi processado até o presente momento pelo caso Jonathan. Foi requerido nesse processo a instauração do incidente de insanidade mental. O laudo médico já foi entregue e está no processo. Eu não sou promotora do processo. A conclusão está posta ali. Cabe à defesa, ao Ministério Público que esteja atuando, ao promotor, enfim, fazer a análise daquilo que foi dito pelos médicos. Eu me restrinjo a este esclarecimento, porque a mim não cabe me estender sobre isso neste momento.**
O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Heringer) - Muito obrigado, Dra. Geraulides Mendonça Castro.
Vamos passar a palavra ao Dr. Jânio Siqueira.
O SR. JÂNIO SIQUEIRA - Sr. Presidente, prometo que farei um grande esforço para não faltar com a brevidade no tempo.
Respondo objetivamente à pergunta do nobre Deputado Pastor Reinaldo: o Amaílton foi preso no Mato Grosso; e, àquela altura, já tinha sido negociada a sua apresentação espontânea, logo que surgiu a sua prisão preventiva. O seu pai, Sr. Amadeu, era um empresário bem-sucedido àquela altura, como também o Amaílton, que era um empresário que dava prosseguimento aos negócios de seu pai. Ele se apresentou espontaneamente à política do Pará.
O Delegado Brivaldo Soares - vou declinar nomes a V.Exas. - fez uma comitiva e foi buscá-lo em Mato Grosso. Ele se apresentou espontaneamente, sem nenhuma objeção, sem nenhum embaraço, e, ainda assim, ele foi torturado. Durante o depoimento queimaram seu corpo com pontas de cigarro; colocavam plásticos sobre a sua pele e ali tocavam fogo com cigarro aceso, e aqueles pingos iam dilacerando a sua pele. O mais grave ainda. Ele disse que introduziram no seu ânus pilhas de baterias elétricas de cilindro avantajado. E tudo isso aconteceu quando ele estava sob a guarda da Polícia Civil do Estado do Pará.
Ele era exibido com um troféu de guerra pelo delegado. Ele foi o primeiro denunciado pelo Ministério Público do Pará como o grande monstro de Altamira. Há fotos exibindo ele com o rosto torturado; vêem-se marcas de sofrimento estampadas em seu rosto.
Houve providências do advogado, que reclamou à época. Mas não se fez nada. E esse é apenas um sintoma de como se comporta a polícia do Pará nessas investigações, Deputado.
Respondo à pergunta da nobre Deputada Ann Pontes. Com relação ao reconhecimento do júri, recordo-me de que ocorreu um episódio interessante. Existiu um mártir nesse processo chamado Rotílio do Rosário - não sei se este nome já foi declinado para V.Exas.; acredito que sim. Pois Rotílio foi morto nas masmorras do quartel da Polícia Militar de Altamira, por força do reconhecimento feito por esses menores que hoje sobrevivem. Consegui desvendar isso no momento em que eu os interrogava. E por que eles reconheceram Rotílio do Rosário? Eles disseram, com toda a ênfase, com todas as letras, que eles, àquela altura, tinham medo; que eles eram menores e tinham medo da figura do Rotílio. É evidente que é uma desculpa esfarrapada, pois Rotílio estava preso e encarcerado; e, mesmo assim, o levaram à morte.
Há um artigo recente, que eu publiquei em jornal semana retrasada, em que eu os acuso de co-autores morais do assassinato desse homem. E o juiz-presidente do júri, Dr. Ronaldo Vale - vamos declinar os nomes aqui - faz um pseudo-reconhecimento na presença do acusado. Ora, o acusado estava ali; assim, ele violentou todas as normas procedimentais do Código de Processo Penal. E disse: *"O senhor reconhece este homem como sendo o co-autor das mortes?"* E, evidentemente, aquele moço que ali estava e que vivia sob escolta policial, convivendo familiarmente com policiais federais, não titubeou ao dizer que sim. Foi então que indaguei a ele: *"O senhor se submeteu a inúmeros interrogatórios ao longo de todo esse processo - dez anos, jovem, sendo interrogado. O senhor em nenhum momento acusou o Dr. Césio ou o Dr. Anísio de serem os possíveis autores da sua emasculação. Por que você silenciou tanto tempo?"* E ele deu aquela resposta, aquela evasiva dialética, tentando enganar o júri. Infelizmente, conseguiu. Muito obrigado.
O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Heringer) - Com a palavra a Dra. Suely Lima e Silva.
A SRA. SUELY LIMA E SILVA - Gostaria de responder à pergunta do Deputado Pastor Reinaldo: se eu tenho conhecimento do que houve em relação à Dra. Liliane; uma acusação de que ela teria cometido perjúrio no procedimento do júri. Tenho conhecimento, sim, porque acompanho esse processo desde a época dos primeiros fatos, quando o Dr. Césio estava sendo acusado. Tenho conhecimento de que, juridicamente, foi violado o Código de Processo Penal durante o júri, porque tentaram fazer acareação entre testemunha e réu. Isso não existe no direito processual vigente.
Gostaria de terminar, citando uma máxima em Direito Penal, pois estamos aqui há aproximadamente 4 horas e a dúvida paira no ar. O Direito tem uma máxima: *In dubio pro reo* - na dúvida, a for do réu. Então, isso tem que ser investigado, passo a passo, novamente, porque existem pessoas presas.
Eu estou feliz de estar aqui falando na presença de um representante do povo do Estado do Pará e da cidade de Altamira. Tenho certeza de que V.Exa., depois de todas essas evoluções, será a pessoa mais interessada em mostrar à população o que efetivamente aconteceu no Estado do Pará e

no Estado do Maranhão e que já está sendo apurado. Hoje saio daqui até mais tranqüila, porque V.Exa. demostrou total interesse em permanecer quase que todo o tempo conosco para ouvir e questionar, demonstrando total interesse pela apuração da verdade.
Quero fazer uma ênfase à Deputada Iriny Lopes, que me conhece de longa data, que está presente. É um prazer vê-la aqui, pela primeira vez, como Deputada Federal. V.Exa. é pessoa capaz e idônea e pode dizer quem é a Promotora Suely Lima e Silva no Estado do Espírito Santo.
Agradeço a deferência dada por esta Comissão ao pedir tecnicamente a opinião de uma pessoa que não atua no processo; porque, como a doutora fez questão de deixar claro, cada Estado tem o seu Ministério Público, Mas foi uma palavra de imparcialidade, de reconhecimento a esse processo no Estado do Pará.
Muito obrigada.
O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Heringer) - Antes de encerrar, vamos passar a palavra ao Pastor Reinaldo, autor do requerimento.
O SR. DEPUTADO PASTOR REINALDO - Agradeço a gentileza, Sr. Presidente.
Propala-se, até no exterior, que existe no Brasil uma rede de sacrifícios de crianças. Gostaria de dirigir uma pergunta, se possível, ao Dr. Cláudio Dalledone: houve mesmo no Paraná, naquele caso já ventilado, emasculação? E, a respeito dessa rede de sacrifícios de crianças, se o senhor tem conhecimento sobre isso, se tem estudado isso.
O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Heringer) - Por favor, responda rapidíssimo a essa pergunta.
O SR. WILTON CARLOS REGO - Temos notícia de que, no Paraná, houve um sacrifício humano em um ritual. Não seria de magia negra, mas seria de pessoas ligadas ao candomblé, à quimbanda. Sete pessoas, no dia 7 de abril, assassinaram Evandro Ramos Caetano, um menino que tinha 7 letras no nome dele, com 7 anos de idade, A autoria desse delito é confessa. Cinco pessoas já foram julgadas e condenadas por esse crime, em 1992. Restam duas pessoas, duas mulheres, a serem julgadas. No curso da investigação da morte do menor Evandro Ramos Caetano - e aí é que surge Valentina de Andrade - ventilou-se a hipótese de o Lineamento Universal Superior ter o envolvimento, porque à época dos fatos eles estavam nessa mesma cidade. Inclusive, foi decretada a prisão temporária de Valentina de Andrade neste caso. E aí é que nasce a suspeita contra Valentina de Andrade. Pois bem, no curso dessa investigação foi promovida uma força tarefa onde figuravam como componentes a Polícia Federal, o Serviço Reservado da PM do Paraná e a Polícia Civil. A decretação da prisão temporária de Valentina de Andrade foi revogada pela juíza de direito da Comarca...
O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Heringer) - A Valentina já foi defendida e obteve êxito.
O SR. WILTON CARLOS REGO - Mas esse é o nascedouro de toda a suspeita contra a Valentina de Andrade. A prisão então foi revogada. Temos um outro caso de emasculação no Tocantins. O promotor Gleidson José de Freitas, no Paraíso de Tocantins, investiga o caso, sobre o qual já há autoria certa, confissão. A vítima é Lucas Eduardo Mendes de Oliveira, com 7 anos. Houve um ritual seguido de morte em fevereiro de 2003. Não existe emasculação no Paraná, não existe emasculação nos Estados do Sul. Isso se verificou no Maranhão, no Pará, e houve uma vítima no Tocantins, onde também foi feito ritual com emasculação. Mas não existe qualquer conexão, que não seja a do Pará com o Maranhão.
O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Heringer) - Muito obrigado.
Quero agradecer a presença de todos os convidados e a presença das Sras. e dos Srs. Deputados.
Deixo consignado e firme a nossa posição nesta Comissão de ouvir todas as pessoas, todas as vertentes, para que possamos, ao final das nossas discussões e colocar alguma luz sobre esses casos. Não temos nenhuma posição predeterminada, não somos politicamente ligados a nenhum dos Estados; estamos aqui para obter a verdade, e este é o trabalho que vamos fazer.
Na próxima semana votaremos o requerimento, e, com certeza, pelo que foi dito por todos os colegas Deputados, ele será aprovado, porque ele dá direito ao contraditório; e aí vamos ter a oportunidade ouvir o outro lado nessa questão.
Agradeço a presença de todos.
Dou por encerrada esta audiência.
Muito obrigado.